



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

18 DE DEZEMBRO DE 2020

PRESIDENTE	António Augusto Ribeiro
1ª SECRETÁRIA	Cláudia Alexandra da Cruz O.G. e Vilaverde
2º SECRETÁRIO	César Lopes de Sousa Lourenço

LOCAL DA REUNIÃO	Auditório Municipal
-------------------------	----------------------------

MEMBROS PRESENTES	22 (última folha da ata)
MEMBROS AUSENTES	00(última folha da ata)

HORA DE ABERTURA	14:45 Horas
HORA DE ENCERRAMENTO	18:45 Horas

PRESENÇAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE	Mário Artur Correia Lopes
VICE-PRESIDENTE	António Luís Marques
VEREADORA	Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
VEREADORA	Ana Paula Rodrigues da Cruz

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR	Raúl António Ribeiro Luís
-----------------	----------------------------------

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, iniciou a sessão começando por saudar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vice-Presidente, Srs. Vereadores, Deputados, Presidentes de Junta de Freguesia, colaboradores da autarquia e a todo o público presente, agradecendo a presença de todos.

Conforme preceitua a alínea c) do nº 1 do art.º 30 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 18 de dezembro de 2020 e informou que como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º, do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

//

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 11/09/2020”

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>03</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>18</i>

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: As deputadas do PS, Paula Catarino e Lisete Nascimento e a deputada do PSD, Cláudia Vilaverde

Declaração de Voto: “Por não terem estado presentes na sessão em apreço”

“Apreciação da Ata da Sessão extraordinária do dia 13/10/2020”

Votação:	
<i>Votantes</i>	21
<i>Abstenção</i>	03
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	18

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: Os deputados do PS, Alfredo Veloso e Lisete Nascimento e do PSD a deputada Maria de Lurdes Gomes.

Declaração de Voto: “Por não terem estado presentes na sessão em apreço”

_____//_____

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu nota do expediente recebido.

Leitura do Expediente
(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

O Presidente da Assembleia Municipal informa os Srs. deputados, que a correspondência recebida se encontra na sala para ser consultada, distribuindo o resumo do recebimento da mesma:

ANAM:

- Remete informação sobre o pagamento da inscrição no Congresso da ANAM

CIMDOURO:

- Remete informação sobre a eleição para CCDR

CIMDOURO:

- Remete informação para conhecimento - eleição para CCDR

ANAM:

- Confirma a inscrição do Sr. Presidente da AMM no congresso;

Sónia Ramalho:

- Apresenta disponibilidade para ministrar formação e /ou consultoria externa na área das “Medidas de prevenção da COVID-19”;

Deputado da Assembleia da República, Ascenso Simões:

- Remete link com a sua intervenção no Fórum Parlamentar Luso-Espanhol, sobre Cooperação Transfronteiriça;

Gab. Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local:

- Remete informação sobre o processo de eleição indireta dos Presidentes e Vice-Presidentes das CCDR's;

REduF – Equipa Local de Murça:

- Remete convite para a abertura da exposição “ A Educação em Portugal: Da Ditadura à Democracia;

ANAM:

- Remete Newsletter Jurídica – 7 a 18 de setembro/2020;

Farmácia Saúde:

- Remete para conhecimento cópia do pedido efetuada à Câmara Municipal de um lugar de estacionamento, para utentes da Farmácia;

António M. Cunha:

- Remete manifesto eleitoral com as linhas orientadoras da sua candidatura a Presidente da CCDR-N;

CIMDOURO:

- Remete informação para conhecimento - eleição para CCDR

ANAM:

- Remete informação sobre “Prémios ANAM 2020;

GDAL:

- Remete informação sobre a Eleição CCDR – composição da mesa eleitoral;

Pedro Teixeira:

- Justificação pela ausência à sessão extraordinária do dia 13/10/2020;

ANAM:

- Remete informação sobre a publicação na Casa da Democracia do Poder Local;

ANAM:

- Remete Newsletter Jurídica – 21 a 2 de outubro/2020;

AEDREL:

- Remete informação sobre a Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais nº 15;

CIMDOURO:

- Remete informação sobre a Eleição CCDD – Entrega de Material;

GDAL:

- Remete informação sobre a Eleição CCDD – Entrega de Material;

LPCC - Núcleo Apoio de Murça:

- Remete informação sobre o concurso “Onda Rosa na varanda ou janela”;

ANAM:

- Remete Newsletter Jurídica – 5 a 16 de outubro/2020;

CITRIME:

- Solicita apoio para envio de questionário aos Presidentes das Assembleias Municipais;

ANAM:

- Remete informação sobre o Conselho Geral;

Gab. Da Ministra da Modernização do Estado e Administração Pública:

- Remete informação sobre regime transitório de simplificação de procedimentos administrativos / monitorização;

ANAM:

- Remete Newsletter Jurídica – 17 a 27 de novembro/2020;

ANAM:

- Remete informação sobre o Conselho Geral;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete propostas para inclusão na Ordem do Dia da sessão de 18/12/2020;

Pedro Teixeira:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 18/12/2020;

Município de Santa Marta de Penaguião:

- Remete cópia da Proposta – Apoio Financeiro aos viticultores por perdas de rendimento;

Judite Sousa:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 18/12/2020;

Manuel Ramos:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 18/12/2020;

Grupo Parlamentar do PSD:

- Apresentação de dois Votos de Pesar.

_____/_____/_____

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

-O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, procedeu à leitura de um Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, que se transcreve:

“O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, vem por este meio propor um Voto de Pesar à Assembleia Municipal de Murça, pelo falecimento de Alexandre Teixeira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Murça.

Alexandre Teixeira faleceu no dia 20 de setembro de 2020 com 80 anos de idade. Nasceu em Murça no dia 11 de outubro de 1939 e tinha uma vida ligada à agricultura. Alexandre Teixeira foi Presidente da Câmara Municipal de Murça em 1981. No concelho exerceu importantes cargos ao nível do associativismo, tendo sido Presidente da Direção do Murça Sport Club, Diretor da Banda Marcial de Murça e membro do Conselho Fiscal da Adega Cooperativa de Murça. Desempenhou ainda as funções de Presidente, Secretário e Tesoureiro na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Murça. Em Murça, foi ainda proprietário da Farmácia Saúde e Farmácia Lobo. Personalidade respeitadora e respeitada pelos seus conterrâneos foi um homem de uma determinação invulgar, que se dedicou à sua terra natal de uma forma empenhada, apaixonada e responsável, procurando sempre o bem-comum.

Pela sua postura e conduta ao longo da sua vida, cultivou o respeito e a amizade daqueles com quem se relacionou, e, por todos será recordado, pelo que se propõe que a Assembleia Municipal de Murça delibere, manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.

Murça, 16 de dezembro de 2020

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata”

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, procedeu à leitura de um Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, que se transcreve:

“O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, vem por este meio propor um Voto de Pesar à Assembleia Municipal de Murça, pelo falecimento de António Monteiro Fernandes, Ex-Presidente da Assembleia Municipal de Murça.

António Monteiro Fernandes faleceu no dia 6 de novembro de 2020, com 71 anos de idade.

Natural de Cadaval, foi Presidente da Assembleia Municipal de Murça desde 1983 até 1985.

Dedicou muitos anos da sua vida ao ensino, onde foi professor do 1.º Ciclo e Telescola.

Foi sempre uma pessoa muito interessada e dedicada na comunidade.

Era, acima de tudo, um Homem solidário, culto e bom.

Pela sua postura e conduta ao longo da sua vida, cultivou o respeito e a amizade daqueles com quem se relacionou, e, por todos será recordado, pelo que se propõe que a Assembleia Municipal de Murça delibere, manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.

Murça, 16 de dezembro 2020

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata”

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos, cumprimentou todos os presentes e procedeu à leitura de quatro Votos de Reconhecimento apresentados pelo seu Grupo Parlamentar, que se transcrevem:

“O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por este meio, propor à Assembleia Municipal de Murça, um Voto de Reconhecimento à Banda Marcial de Murça.

A Banda Marcial de Murça comemorou 150 anos de existência no dia 22/11/2020. Fundada em 1870, é uma das mais relevantes Instituições, que se mantem em atividade, até aos nossos dias.

Passaram pela nossa Banda gerações de filhos de Murça, mas também de outros que embora não sendo naturais deste Concelho, encontraram na Banda Marcial de Murça um lugar de amor à música, mas também de amor a Murça. A sua longa história e importância deu-lhe o lugar de Instituição de reconhecido mérito. Mérito local na nossa comunidade que viu ao seu serviço várias gerações, avós, filhos e netos. Reconhecida na região, no país, e além-fronteiras.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) propõe um Voto de Reconhecimento à Banda Marcial de Murça, pelo trabalho desenvolvido ao longo de 150 anos, a todos os integrantes, pela importante participação e contribuição à cultura.

Que a Assembleia Municipal de Murça delibere, transmitir o teor deste voto de reconhecimento, à Banda Marcial de Murça.

Murça, 16 de dezembro de 2020

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata”

____//____

“O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, vem por este meio propor à Assembleia Municipal de Murça, um Voto de Reconhecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça comemorou 92 anos de existência no dia 08/12/2020.

Ao longo de 92 Anos de atividade, Mulheres e Homens desta Terra de Murça, e outros que dela não sendo naturais a fizeram como sua, orgulhosamente assumiram o Lema “Vida por Vida”.

Mas, mais do que isso, encarnaram um verdadeiro espírito de missão e de amor ao próximo, no Concelho de Murça, na Região e no País.

A história da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça deu-lhe meritoriamente o lugar de Instituição de reconhecido valor social.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), propõe um Voto de Reconhecimento ao trabalho, à dedicação e ao esforço que estes homens e mulheres têm assumido, sempre na linha da frente das situações mais

difíceis e de catástrofes da mais variada natureza. Pela sua eficiência, empenho e dedicação extraordinários na sua ação diária no combate à Pandemia COVID-19.

Que a Assembleia Municipal de Murça delibere, transmitir o teor deste voto de reconhecimento, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça.

Murça, 16 de dezembro de 2020

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata”

//

“O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, vem por este meio propor à Assembleia Municipal de Murça, um Voto de Reconhecimento aos profissionais do Centro de Saúde de Murça pela sua prestação no combate à COVID-19.

A 11 de março de 2020, foi declarada oficialmente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a situação de Pandemia causada pelo Vírus SARS-CoV-2 – COVID-19.

No contexto nacional, o nosso Concelho não ficou dispensado, vendo-se rapidamente confrontado com este terrível vírus e, desde então, todos foram convocados a enfrentar a luta pela vida, com um adversário desconhecido, inesperado, invisível, traiçoeiro e extremamente perigoso e letal, colocando-nos a todos em risco.

Presenciamos, ainda, um tempo de angústia, receio, sofrimento, incerteza, tristeza, mas também de grande resiliência e de indelével determinação neste combate diário.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), propõe um Voto de Reconhecimento aos profissionais do Centro de Saúde de Murça, pelo esforço e dedicação de todos os profissionais que, desde o início da pandemia de COVID-19, têm demonstrado uma atitude proactiva na procura de soluções perante esta nova realidade e na resposta atempada às solicitações por parte da população.

Que a Assembleia Municipal de Murça delibere, transmitir o teor deste voto de reconhecimento, ao Centro de Saúde de Murça.

Murça, 16 de dezembro de 2020

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata”

//

“O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, vem por este meio propor à Assembleia Municipal de Murça, um Voto de Reconhecimento ao efetivo do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Murça pela sua prestação no combate à COVID-19.

A 11 de março de 2020, foi declarada oficialmente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a situação de Pandemia causada pelo Vírus SARS-CoV-2 – COVID-19.

No contexto nacional, o nosso Concelho não ficou dispensado, vendo-se rapidamente confrontado com este terrível vírus e, desde então, todos foram convocados a enfrentar a luta pela vida, com um adversário desconhecido, inesperado, invisível, traiçoeiro e extremamente perigoso e letal, colocando-nos a todos em risco.

Presenciamos, ainda, um tempo de angústia, receio, sofrimento, incerteza, tristeza, mas também de grande resiliência e de indelével determinação neste combate diário.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) propõe um Voto de Reconhecimento ao efetivo do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Murça, pelo esforço, dedicação, disponibilidade, capacidade de mobilização e sensibilização, pela população do nosso Concelho.

Que a Assembleia Municipal de Murça delibere, transmitir o teor deste voto de reconhecimento, ao efetivo do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Murça.

Murça, 16 de dezembro de 2020

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata”

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, sugeriu que estes Votos de Reconhecimento fossem votados em conjunto, em vez de serem votados individualmente, caso todos estivessem de acordo.

- A deputada do PS, Edite Sousa, cumprimentou todos os presentes e disse que o seu Grupo Parlamentar se associa tanto aos Votos de Pesar como aos Votos de Reconhecimento, apresentados pelo GP PSD e ainda que concordam que os Votos de Reconhecimento possam ser votados todos em conjunto.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, cumprimentou todos os presentes e perguntou ao Sr. Presidente da Assembleia, em que data deram entrada os Votos de Reconhecimento.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, respondeu ao deputado Arménio que, pese embora, os documentos tenham a data de 16 de dezembro, apenas hoje os recebeu no e-mail.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, questionou se foi dado conhecimento da entrada desses documentos ao Líder Parlamentar do Partido Socialista.

- A deputada do PS, Edite Sousa, esclareceu, que apenas recebeu informação sobre os Votos de Pesar.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, referiu que por diversas vezes, neste mandato, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou Recomendações que nunca foram votadas, pois a Mesa da Assembleia Municipal considerava que não eram entregues com 48 horas de antecedência, tal como diz o Regimento, e o Grupo Parlamentar do PSD considerava tal como a Mesa da AMM, não estarem reunidas as condições regimentais para votar essas recomendações, assim sendo e seguindo o racional da Mesa e do PSD, estes Votos de Reconhecimento não deveriam ser votados. No entanto, o Partido Socialista tem uma postura construtiva e democrática e não se opõem a que se votem esses documentos e associa-se aos mesmos.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos, esclareceu que os Votos de Pesar foram feitos e enviados a 16 de dezembro e que os Votos de Reconhecimento, pese embora tenham sido feitos também nessa data, apenas foram enviados hoje de manhã, pelo que deixou à consideração, se os mesmos são votados ou não.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse que o seu Grupo Parlamentar já se associou aos Votos e que ele enquanto deputado, não se opõe à sua votação e se associa a eles, contudo lembra que este argumento foi recorrentemente utilizado pelo GP PSD, desde o início desta legislatura, para que diversas Recomendações que foram apresentadas pelo PS, não tivessem sido votadas e nunca levadas em consideração pelo executivo municipal, o que levou mesmo a que o GP PS tenha reduzido as recomendações ao executivo, pois é recorrente as mesmas nunca serem aceites, discutidas e votadas. Disse ainda esperar que futuramente o GP PSD possa mudar de atitude, em relação às propostas do Partido Socialista.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	01
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: O deputado do PSD, Carlos Silva

Declaração de Voto: *“O deputado do PSD, Carlos Silva, disse que o motivo da sua abstenção se prende única e simplesmente com o facto de que se deve fazer cumprir o Regimento da Assembleia e uma vez que estes Votos de Reconhecimento não foram entregues com 48 horas de antecedência, os mesmos não deveriam ser votados.”*

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Ribeiro Alves, cumprimentou todos os presentes e sugeriu que fosse corrigida a data constante nos Votos de Recomendações, de 16 para 18 de dezembro de 2020.

- A deputada do PS, Edite Sousa, aludiu que o deputado Arménio está a participar nesta sessão na qualidade de deputado e em simultâneo está também a participar numa reunião da CIMDOURO por videoconferência e questionou o Sr. Presidente da Câmara se não seria melhor ser outra pessoa a participar na reunião da CIM, nomeadamente o Vice-Presidente ou a Sra. Vereadora, pois não é correto o que está a acontecer.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que no futuro assim farão.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Ribeiro Alves, questionou o Sr. Presidente da Assembleia se não seria oportuno estar mais um elemento na mesa, desconhece se o 2º Secretário ainda virá ou não à sessão, mas entende que a sessão não deveria ter iniciado sem que a mesa estivesse completa.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, esclareceu que até ao momento não recebeu qualquer mensagem do deputado/2º Secretário Carlos Oliveira e por isso estava a aguardar que a qualquer momento ele pudesse chegar. Neste sentido e porque desconhece o motivo do atraso do deputado Carlos Oliveira, solicitou ao deputado César Lourenço para integrar a mesa.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Ribeiro Alves, deu nota de um documento elaborado pelos Presidentes de Junta de Candedo, Fiolhoso, Valongo de Milhais e pelo Presidente da União de Freguesias de Noura Palheiros, referindo que é um documento que pretendem fazer chegar à mesa, mas que antes iria lê-lo, que se transcreve e se anexa:

“ Documento elaborado em nome dos Presidentes de Junta de: Freguesia de Candedo, Freguesia de Fiolhoso, Freguesia de Valongo de Milhais e União de Freguesias de Noura/Palheiros.

Vale de compras no valor de 20.00 euros para utilizar, no comércio local.

Devido à pandemia Covid-19, a Câmara Municipal de Murça, viu-se impedida de realizar o tradicional Passeio de Verão e a Ceia de Natal para pessoas idosas e portadoras de deficiência.

Como forma de compensar essa população, foi deliberado por unanimidade na reunião de Câmara do passado dia 2 de dezembro de 2020, a atribuição de um Vale de 20.00 euros a todas essas pessoas.

Sobre esta iniciativa concordamos e reconhecemos ser justa.

Sobre a forma como os referidos vales estão a ser distribuídos, é que discordamos completamente.

A Câmara Municipal de Murça através da distribuição pelo correio fez chegar a grande parte da população do Concelho de Murça, um folheto no qual constam diversas informações:

Para que serve o vale de compras, a quem se destina, onde se pode levantar e finalmente um número de telefone da linha de apoio.

Tal como previsto, os vales começaram a ser entregues no Centro Cultural de Murça (Auditório Municipal).

De um dia para o outro, as nossas freguesias foram invadidas por colaboradores da Câmara Municipal distribuindo porta a porta os referidos vales às populações.

Os Presidentes de Junta não foram informados de tal procedimento.

A falha de comunicação entre o Executivo e os Presidentes de Junta de Freguesia, já não nos surpreende.

Infelizmente durante este mandato esta política tem sido prática corrente.

Mais grave do que a falha de comunicação registamos que, existiu dualidade de critérios, na distribuição dos referidos vales.

Nas nossas freguesias os vales foram distribuídos por colaboradores do Município de Murça.

Noutras freguesias os vales foram distribuídos por colaboradores da Junta de Freguesia.

Solicitamos ao Sr. Presidente a seguinte informação:

Se tem conhecimento deste facto e a razão que levou a Câmara a tomar esta atitude discriminatória.”

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, cumprimentou todos os presentes e disse que relativamente à questão colocada pelo Sr. Presidente de Junta de Candedo fica satisfeito que acima de tudo se reconheça a bondade e a mais-valia do vale de compras. Quanto à forma, disse não haver nenhuma discriminação, apenas que houvesse um sentido prático. Desconhece se há colaboração de alguma Junta de Freguesia, mas o vale foi aprovado na Reunião de Câmara e não é uma iniciativa escondida de ninguém. O importante é que chegue ao maior número de pessoas com mais de 65 anos e pessoas portadoras de deficiências. Os colaboradores que estão a trabalhar nesta iniciativa têm uma listagem por número de contribuinte e/ou nº de Cartão de Cidadão, para que haja um melhor controlo e nunca foi intenção defraudar ou criar critérios dualistas, para que esta iniciativa não chegue às pessoas. Compreende a questão colocada, embora sem se valorizar excessivamente, contribuir acima de tudo para que se houver uma pessoa que não foi contactada por ninguém e está em condições para poder usufruir deste apoio, se coloque e se proporcione este apoio.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Ribeiro Alves, disse que obviamente é de louvar esta iniciativa, contudo aquilo que aqui está em causa não tem a ver com a resposta dada pelo Sr. Presidente, defendendo não estar correto estarem sempre a serem discriminados e nunca serem contactados. Quanto à exatidão que o Sr. Presidente diz ser necessário ter, reitera que eles enquanto Presidentes de Junta estão todos os dias no terreno e conhecem bem quem vive na sua freguesia, muito melhor que qualquer colaborador da autarquia.

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, reitera que o vale foi distribuído por toda a população do Concelho, contudo as falhas acontecem mas, se souberem de alguém que reúna as condições e que não tenha usufruído, solicitou que os alertassem.

- A deputada do PS, Edite Sousa, acrescentou que é de louvar esta iniciativa, mas tal como referiu o Sr. Presidente da Junta de Candedo, bastava um telefonema e isso resolvia-se, até porque nem todas as pessoas conhecem os colaboradores da autarquia ao contrário dos elementos da sua Junta de Freguesia e não devemos esquecer que os burlões andam por aí e todo o cuidado é pouco. Concluiu lembrando a Bancada Parlamentar do Partido Social Democrata que se esqueceram de apresentar também um Voto de Reconhecimento aos colaboradores da Santa Casa da Misericórdia de Murça, que tanto trabalho têm desenvolvido, nestes tempos tão difíceis.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, cumprimentou todos os presentes e relativamente à entrega dos Vales de 20€, questionou o Sr. Presidente porque é que não foi adotado o mesmo sistema que durante anos foi utilizado para os Convívios/Passaios de Verão e Ceia de Natal para pessoas com mais de 65 anos e pessoas portadoras de deficiência. As Juntas de Freguesia sempre colaboraram fazendo as inscrições e neste caso seria igual, far-se-iam as inscrições e depois era só marcar um dia e ir alguém da Câmara às Juntas entregar os Vales. Reitera que, lamentavelmente, ficou a saber desta iniciativa promovida pela Câmara porque uma vizinha lhe contou que uma técnica da autarquia lhe telefonou a dar-lhe conhecimento disto e a pedir-lhe para que ela fosse passando a palavra.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, cumprimentou todos os presentes e deixou algumas notas. Referiu que enquanto deputado municipal, juntamente com o deputado Carlos Silva foram eleitos, para integrarem a Assembleia Intermunicipal do Douro. Acontece por uma má decisão da Assembleia Intermunicipal da CIM Douro as seções decorrem em simultâneo motivo pelo qual está a tentar acompanhar digitalmente a reunião da AI CIM DOURO.

Questionou se a Comissão de Trânsito reuniu e se se pronunciou sobre a localização dos postos de carregamento elétrico, pois foi prometido pelo Sr. Presidente da CM Murça que seria essa comissão a sugerir a localização dos postos de carregamentos elétricos e como já existe um posto gostaria de saber se essa comissão já se pronunciou.

Em relação à Assembleia Municipal eletiva para a presidência da CCDRN e uma vez que não foi permitida a intervenção nessa mesma assembleia, aproveita para agora dizer que votou em branco e que o que se passou ao mais alto nível em Portugal, leia-se negociação entre PS e PSD a nível nacional foi uma enorme vergonha para a democracia, que nada dignifica os eleitos locais nem o processo de regionalização.

- A deputada do PS, Paula Catarino, cumprimentou todos os presentes e disse que na Assembleia Municipal do dia 24 de julho de 2020, foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara que a água referente ao consumo do mês de julho, deste ano, na altura que esteve imprópria para consumo, na Freguesia de Candedo, não seria cobrada pela ADIN aos consumidores. No entanto, nunca foi descontado qualquer valor referente aquele período, ou seja, foi sempre pago pelo consumidor água que não estava própria para consumo e não foi isso que foi dito. Questionou quantas pessoas do concelho beneficiam do Cartão de Saúde e quais as suas idades, isto porque existe o Complemento Solidário

para Idosos, atribuído pela Segurança Social às pessoas que atinjam a idade legal da reforma e que tenham pensões reduzidas. Um subsídio atribuído mensalmente, com mais participações associadas logo, muito mais benéfico para os idosos do que o Cartão de Saúde, sem dúvida uma medida menos eleitoralista mas, mais solidária. Sugeriu que o Gabinete da Ação Social do Município verificasse se algum idoso que tem este Cartão de Saúde reúne as condições para poder usufruir deste Complemento Social para Idosos, pois entende que seria muito importante poder ser prestado este esclarecimento e apoio a quem realmente precisa.

Sobre o processo do Insucesso Escolar questionou se existe algum relatório onde mostre se realmente está a ser uma boa aposta ou não.

Abordou ainda o projeto da escola de Sobreira, já em andamento, que pelo que pode aperceber-se aquele não é o projeto que foi apresentado à população o ano passado e questionou de o valor dos 130 mil euros dizem respeito ao projeto anterior ou ao atual. Ainda sobre a aldeia de Sobreira, referiu que a área de lazer está a ser enriquecida com árvores, casas de banhos, mesas, etc. que tem tudo para ficar uma zona muito bonita, contudo chamou a atenção que em julho andaram as máquinas a aprofundar a zona da foz da ribeira e que a separar a zona de lazer da foz da ribeira não existe qualquer barreira física. Desconhece se irá existir alguma vigilância ou não, mas, caso haja algum acidente naquela zona de quem é a responsabilidade?

Quanto à oferta dos vales de 20€ questionou qual o valor total previsto, para este apoio e quando é que serão pagos estes valores aos comerciantes do Concelho.

Perguntou quando existe uma avaria no sistema de abastecimento de água e é necessário danificar a via pública para fazer a reparação, quem tem a obrigação de a reparar? É a ADIN ou é a Câmara? É que infelizmente são arrancados paralelos, para esse fim e os buracos permanecem vários dias sem que esses paralelos sejam novamente colocados e essa vias reparadas e caso haja um acidente a quem é imputada a responsabilidade?

- O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, respondeu à deputada Paula Catarino que na fatura da água do mês de agosto/2020 houve um abatimento no valor da água que lhes foi debitada no mês anterior, obviamente que o valor não foi na totalidade e que foi com base no valor do 1º escalão.

Quanto ao Cartão de Saúde, esclareceu que a Câmara não tem qualquer Cartão de Saúde, apenas existe o Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento, uma iniciativa a que o Município de Murça aderiu, juntamente com outros Municípios e que segundo as regras definidas, procuram

cumprir. Se há responsabilidades da Segurança Social no apoio a pessoas em circunstâncias mais precárias, com o Complemento Solidário para Idosos, o Gabinete Social até pode informar, mas não substituí a Segurança Social.

Quanto ao Insucesso Escolar respondeu que está a ser uma boa aposta, sim. Que obviamente há relatórios e que se os tivesse pedido antes, ser-lhe-iam entregues. Reitera que esta projeto está a ser acompanhado, que corre muito bem e que no âmbito da CIM até se está a pensar alargar o prazo.

Sobre o projeto da escola de Sobreira, respondeu que é um projeto amplamente divulgado. Esclareceu que quando foi apresentado, não foi o projeto definitivo, que foram acatadas algumas vontades da população, nomeadamente que o largo não se ocupasse com aquilo que estava pensado, pelo que acredita irá ficar ali uma obra em que todos se poderão orgulhar. Quanto ao custo do projeto é o que foi apresentado e não há aqui um antes e um depois. O mesmo se passa com a área de lazer da ribeira do Brás, aquela área sempre foi utilizada como área de lazer, embora nunca o tenha sido oficialmente, não está previsto que seja e nunca existiu qualquer sistema de vigilância. Se no futuro isso vier a acontecer, obviamente terá de cumprir as regras. Por agora, quem for para lá, irá como foi sempre, à sua responsabilidade. Esclareceu que aqueles trabalhos não resultam dos acordos nem de dinheiros recebidos da EDP, foi uma decisão deste executivo e é da sua inteira responsabilidade.

Quanto ao pagamento dos vales de 20 € aos comerciantes, disse que espera que estejam todos pagos nos primeiros dias de janeiro/2021. Quanto ao valor definitivo, disse que vai depender do número de pessoas que se inscreverem, mas dificilmente chegará aos 40 mil euros.

Sobre a reposição de calçada, esclareceu que é da responsabilidade da ADIN, contudo neste período de transição se existir alguma situação que se justifique e que seja solicitado o apoio da autarquia, será avaliada e decidida em conformidade.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, ainda sobre a questão dos vales de 20 €, reitera que não recebeu qualquer chamada a informar desta iniciativa.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, aludiu que recentemente o tentaram contactar e que também não atendeu, referindo que a autarquia sempre procurou colaborar com as juntas naquilo que lhe é solicitado.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, insistiu que ficou muito desagrado por ter sabido desta iniciativa através de uma vizinha, que a autarquia não informou a Junta de Freguesia nem sequer solicitou qualquer apoio. Esclareceu que, na passada 5ª feira uma colaboradora da autarquia lhe telefonou para tratar de um outro assunto que não o assunto dos vales e lamentavelmente fê-lo de número privado. Uma vergonha! Ligar de uma instituição para outra de número privado e ainda me disse que não era responsabilidade dela.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, perguntou ao Sr. Presidente de Junta, José Marcolino o nome dessa colaboradora.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, responder ao Sr. Presidente que não interessava saber.

Ainda sobre os vales, referiu que na 3ª-feira de manhã lhe terão telefonado através de um número que começava por 308 e porque achou estranho não atendeu, reiterando que sempre que recebe chamadas da Câmara Municipal, atende ou retribui a chamada.

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, insistiu com o Sr. Presidente da Junta para que lhe dissesse quem foi o colaborador que lhe ligou com número desconhecido, porque gostaria de o chamar a atenção e dizer-lhe que não o deve fazer.

- A deputada do PS, Paula Catarino, respondeu ao Sr. Presidente da Câmara que o Cartão de Saúde pode não ser chamado assim e até pode chamar-lhe o que quiser. Quanto ao Complemento Solidário para Idosos, também não disse que era da responsabilidade da autarquia. Insistiu que aquilo que disse, foi enquanto munícipe e não enquanto funcionária da Segurança Social porque, se existe um Gabinete da Ação Social no Município, é para ajudar quem lá se dirige, e, se for prestado esclarecimento sobre outros apoios, tanto melhor. Quanto à questão se havia ou não relatórios do Insucesso Escolar e ainda bem que os há, o Sr. Presidente respondeu que não foi solicitado e que não consta da Ordem do Dia, lembrando-o que a questão foi colocada precisamente no Antes da Ordem do Dia e que tem toda a legitimidade em coloca-la. Quanto à verba a pagar aos comerciantes, relativamente aos vales, disse que apenas alertou que os procedimentos são demorados (compromisso, cabimento, etc...) e é muito normal que demore mais do que é desejado, causando alguns constrangimentos de tesouraria aos comerciantes do concelho.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, recordou que colaboradores da Segurança Social também já aconselharam munícipes do Concelho, para se dirigirem ao Gabinete da Ação Social da Autarquia e solicitarem o Cartão Abem. Quanto à verba a pagar aos comerciantes, agradeceu pelo alerta e referiu que, se os comerciantes entregarem rapidamente a documentação, os serviços da autarquia tudo farão para que este processo se desenvolva rapidamente.

//

Período da Ordem do Dia

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 - Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 28 de dezembro de 2017;

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

3 - Proposta GAP41/2020 - Transferência de Competências. Acordo para o exercício pela CIMDOURO;

(alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

4 - Relatório do auditor externo sobre a informação económica e financeira do Município de Murça, reportada ao 1º semestre de 2020;

(nos termos do art.º 77, nº 2, alínea d) da lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

5 - Proposta GAP43/2020 - IMI Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxas a aplicar em 2021, referente ao ano de 2020;

(alínea c), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

6 - Proposta GAP44/2020 - IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxas a aplicar em 2021, referente ao ano de 2020;

(alínea c), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

7 - Proposta GAP45/2020 - TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2021;

(alínea b), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

8 – Desafetação do Prédio Rústico Integrado na esfera Patrimonial do Domínio Municipal para a esfera do Domínio Privado do Município. Gueirinho;

(alínea q), do nº 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 – Normas de Execução do Orçamento para o ano de 2021;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

10 – Orçamento para o ano de 2021;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

11 – Grandes Opções do Plano para o ano de 2021;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

12 – Mapa de Pessoal para o exercício de 2021;

(Alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

_____//_____

1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre o dia 1 de setembro de 2020 e o dia 30 de novembro de 2020.

1. **COVID-19.** Autarquia continua a promover medidas de apoio à população. O Município de Murça mantém Linha de Apoio 964941810. Em altura de isolamento social devido à pandemia causada pelo COVID-19, a Câmara Municipal de Murça continua a desenvolver e a pôr em prática uma série de medidas de apoio à população, nomeadamente na área social. Todas estas iniciativas têm como objetivo proteger a população, nomeadamente os mais idosos e dependentes, que se possam encontrar em situações de maior isolamento ou vulnerabilidade. As pessoas em situação de maior fragilidade e sem retaguarda familiar podem continuar a solicitar apoio ao município de Murça, como a entrega de alimentos e medicação, na marcação de consultas médicas, no pagamento de faturas de diversos serviços, ou, outros assuntos que possam facilitar o seu dia-a-dia. Para concretizar este projeto, os técnicos de Ação Social Municipal continuam no terreno, nas diversas localidades do Concelho de Murça, prestando o apoio necessário.

2. **COVID-19.** Boletim Epidemiológico do Concelho de Murça. Divulgamos a partir do dia 27/10/2020 os dados epidemiológicos do Concelho de Murça, relacionados com COVID-19, momento em que obtivemos autorização do ACeS para divulgação dos mesmos. A informação diária é remetida pelo ACeS Douro Norte, que imediatamente é publicada nas redes sociais para informação dos nossos Municípios.

3. **COVID-19.** Foram publicados em alguns jornais e também na televisão, números relacionados com o número de infetados em cada Concelho, que da forma como são apresentados alarmam as pessoas. O número de infetados no Concelho de Murça que foi informado pela comunicação social foi de que Murça teria 1190 infetados, o que alarmou a população do nosso Concelho. Numa população de 5462 habitantes haver 1190 infetados é de facto um número alarmante, mas este número deveria ser explicado às pessoas que é calculado para uma população de referência a 100.000 habitantes, durante um período acumulado de 14 dias. Para que toda a gente perceba como chegamos a este número, é dividido o acumulado de casos durante 14 dias pela população residente do Concelho e multiplicado por 100.000. No concelho de Murça nos últimos catorze dias foram registados 65 casos que divididos por 5462 que é o número de habitantes e multiplicados por

100.000 que é a referência do cálculo, dá o resultado de 1190.
 $(65/5462) * (100000) = 1190$.

4. **COVID-19.** Agrupamento de Escolas. Em total sintonia com a Direção do Agrupamento Vertical de Escolas de Murça, o executivo Municipal tem estado a acompanhar, de uma forma muito próxima, a evolução epidemiológica na comunidade escolar. Existiram vários casos positivos confirmados, que foram devidamente acompanhados pelas autoridades de saúde e a evolução da situação está a ser escrupulosamente seguida pelas autoridades de saúde. Participei numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, embora não sendo parte integrante deste Conselho Geral, para assumirmos uma posição conjunta sobre esta situação. Ficou decidido propor ao Ministério da Educação, com assentimento das Autoridades de Saúde Pública, o encerramento urgente do Agrupamento de Escolas de Murça, por um período de quinze dias, pois não obstante estar a ser cumprido o Plano de Contingência e observadas rigorosamente todas as recomendações emanadas do Ministério da Educação e da Direção Geral de Saúde na preparação do ano letivo e no desenvolvimento das atividades letivas presenciais e, apesar da contínua articulação com a Unidade de Saúde Pública, ACES Douro Norte e com a Proteção Civil Municipal, da interação permanente com os diversos elementos da comunidade escolar, impunha-se reforçar as medidas de atuação e de controlo das cadeias de contágio. Foi assim requerida a suspensão temporária de aulas presenciais, passando com a maior brevidade possível para um regime de ensino à distância, pelo período de quinze dias, devendo a medida proposta ser revista findo o período indicado, com acompanhamento regular da Direção do Agrupamento. A par desta comunicação falei com o Delegado Regional de Educação, Autoridade de Saúde, Secretário de Estado da Educação, a manifestar a importância para a comunidade o encerramento do Agrupamento. O entendimento não foi o mesmo e o princípio evocado por estas entidades, foi que, as crianças indo para casa obrigam os pais a ficar também em casa, que muitos deles são profissionais na área da saúde, da segurança, dos lares, e que se ficassem em casa teriam que faltar ao trabalho, onde estão a ser precisos no combate a esta Pandemia.

5. **COVID-19.** Ações de desinfeção no Concelho de Murça. Os colaboradores da Câmara Municipal continuam a executar ações de desinfeção em espaços públicos, Aldeias e Lugares do Concelho de Murça.

6. **COVID-19.** Foram estabelecidas regras de acesso aos cemitérios, em articulação com as Juntas de Freguesia, Delegado de Saúde Pública e Comandante da GNR, no período compreendido entre 31 de outubro (sábado) e 2 de novembro (2ª feira). Por se tratar de um período em que se regista uma maior afluência, em virtude do Dia de Todos os Santos e Dia de Finados: Período de funcionamento dos cemitérios, das 8h30 às 18h00; Obrigatório o uso de máscara; Cumprimento das medidas de distanciamento social (2 metros de afastamento), higiene das mãos e etiqueta respiratória; A permanência dos visitantes no cemitério resumiu-se ao tempo estritamente necessário, num máximo de 30 minutos; Não foi permitida a partilha de material para limpeza e asseio das campas.

7. **COVID-19.** Zona de Concentração de Apoio à População ZCAP. As ZCAP são Alojamentos de emergência providenciados em caso de desastre grave, catástrofe ou outro tipo de ocorrência de caráter excecional, é uma resposta temporária, constitui um local seguro para indivíduos e famílias, afetados por uma emergência ou desastre grave, poderem pernoitar ou descansar e pode oferecer, entre outras, alimentação, bebidas, cobertores, instalações sanitárias, sentimento de segurança, apoio psicossocial e informações sobre o desenvolvimento das operações de socorro. A ZCAP deve assegurar condições ao nível das instalações, acomodações e serviços prestados, para o alojamento de indivíduos com deficiência ou qualquer tipo de limitação de locomoção e aqueles que os apoiam. Os eventuais cuidados de saúde a prestar a utilizadores da ZCAP restringem-se a procedimentos simples, caso exista esta capacidade instalada pela presença de socorristas dos bombeiros, Cruz Vermelha Portuguesa e/ou entidades análogas. Por norma, os cuidados de saúde diferenciados são prestados em estruturas ou instalações próprias para o efeito, externas à ZCAP. Localização: Pavilhão Gimnodesportivo. Ativação e funcionamento: A ativação de uma Estrutura Municipal ou de Alojamento Sanitário resulta de pedido da Comissão Municipal de Proteção Civil, devendo o equipamento identificado merecer a validação prévia por parte da Autoridade de Saúde.

Caracterização e organização dos Espaços da ZCAP Murça: O espaço está organizado por forma a garantir alimentação, água, cuidados de higiene, proteção e segurança de pessoas e bens. Acompanhamento médico e/ou de enfermagem adequados às características dos utilizadores e à tipologia de ZCAP, sendo esta da responsabilidade da IPSS que venha a ocupa-la, bem como da segurança social. Identificação dos espaços afetos à ZCAP: Entrada e Saída de Utentes: Átrio de entrada/receção; Salas de isolamento; Zona de Dormitório; WC`s para serventia do dormitório; Zona de Sujos/Zona de Limpos; Sala de materiais de saúde de apoio diferenciado; Zona de Refeições; Balneários e WC complementar para utentes; Sala de EPI, vestiário dos profissionais afetos à ZCAP; Zona de Entrada e saída dos profissionais, serviços de higienização; Zona de Entrada de alimentação.

8. **COVID-19.** No dia 19/11/2020 reuniu no auditório dos Paços do Concelho a Comissão Municipal de Proteção Civil, onde estiveram também presentes o Comandante da Proteção Civil Distrital, representantes da Segurança Social, Forças de Segurança, IPSS e estabelecimentos de ensino do Concelho de Murça. Da ordem de trabalhos constava a apreciação e discussão das medidas de combate à pandemia, de acordo com o estado de emergência, o ponto de situação no Concelho de Murça, nas IPSS e nas escolas. Foi ainda dado a conhecer o estado de prontidão da Zona de Concentração de Apoio à População COVID-19 ZCAP, a preparação efetuada dos espaços de acolhimento e apoio. Foi ainda discutida a necessidade de recursos humanos, de pessoal médico e não médico a afetar a este espaço em caso de utilização, que deve ser articulado pela saúde e segurança social. O documento oficial, preparado pelo Município de Murça, com toda a informação relativa ao seu funcionamento foi remetido a todas as entidades competentes.

9. **COVID-19.** Feira quinzenal de Murça. De acordo o n.º 8 do artigo 28 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro, não é permitida: "b) A realização de feiras e mercados de levante, salvo autorização emitida pelo presidente da câmara municipal territorialmente competente, caso estejam verificadas as condições de segurança e o cumprimento das orientações definidas pela DGS". As feiras do concelho de Murça, desde a sua reabertura, tem funcionado no estrito cumprimento daquelas normas e orientações, sem que tenha ocorrido, até a data de hoje,

qualquer circunstância impeditiva do seu funcionamento, no quadro atual de pandemia. A inquestionável função económica e social deste setor retalhista para as localidades e para os cidadãos, o qual representa um importante apoio ao desenvolvimento da economia local. Consubstanciado nesta competência e verificando-se as condições de segurança e o cumprimento das orientações definidas pela Direção-Geral de Saúde, o Presidente da Câmara, através de Despacho, autorizou, a continuação da realização das habituais feiras, no concelho de Murça. Decorreram ações de adaptação do espaço da feira para que as pessoas possam ter e sentir ainda mais segurança, concretamente na melhor circulação de pessoas, sempre em articulação entre os técnicos do Município e GNR de Murça.

10. **COVID-19.** Vale de Compras no valor de 20.00€, para Municípes com idade a partir dos 65 anos ou portadores de deficiência. Desde início de março, o Município de Murça tem vindo a adotar diversas medidas que procuram, a cada momento, e em face das circunstâncias de exceção que todos estamos a viver, dar o seu contributo para garantir a segurança e a saúde dos munícipes. Por contingência da pandemia da Covid-19, a autarquia não realizou este ano o habitual Convívio de Verão, para os idosos e portadores de deficiência do concelho de Murça. Por contingência da pandemia da Covid-19, a autarquia não poderá realizar este ano o habitual almoço convívio de Natal, para os idosos e portadores de deficiência do concelho de Murça. Um dia muito especial que a Câmara Municipal de Murça proporciona à população sénior do Concelho, e que apesar da impossibilidade do encontro, não estão esquecidos. Com o objetivo de minimizar os efeitos negativos na economia local, provocados pela pandemia, e em complementaridade a outras medidas de apoio, o Município de Murça pretende atribuir à população residente com idade a partir dos 65 anos ou portadores de deficiência, um vale no valor de vinte euros, para a aquisição de géneros alimentares nos comércio aderentes. Os vales de compras destinam-se à aquisição de géneros alimentares, a serem descontados na rede de estabelecimentos protocolada com o Município, em qualquer uma das Freguesias do Concelho de Murça. São abrangidos pelos vales de compras todas as pessoas singulares, residentes no concelho de Murça, com idade a partir dos 65 anos ou portadores de deficiência. O

Município pretende, desta forma, incentivar os munícipes a realizar as suas compras no comércio tradicional e, desta forma, contribuir para um apoio extra à economia local, de forma a mitigar os impactos e efeitos negativos causados pela situação pandémica atual.

11. Município de Murça está a resolver falta de espaço no Centro de Saúde de Murça. Estão a ser executados trabalhos para aumentar o espaço disponível do centro de saúde de Murça, criando melhores condições para o atendimento dos utentes desta unidade e de trabalho para os seus profissionais de saúde. Tendo em conta a urgência, optou-se por uma situação que mais rapidamente pudesse resolver o problema, adquirindo estruturas modulares amovíveis, colocando-as no interior do edifício, adaptadas à estrutura já existente, bem integradas na envolvente e de fácil acesso. A nova ala contempla dois espaços amplos que irão proteger os utentes das condições meteorológicas que se fazem sentir no exterior. Servirão também de apoio a serviços médicos que ali possam ser prestados. De referir que, há bem pouco tempo, a Autarquia havia disponibilizado uma situação provisória, para que os utentes daquele equipamento de saúde estivessem mais protegidos das altas temperaturas do verão. Esta limitação de espaço veio agudizar-se com a situação pandémica atual, COVID-19, onde as práticas internas foram revistas e alteradas, estabelecendo circuitos e espaços únicos e dedicados. A qualidade no atendimento aos utentes foi sendo dificultada e as condições de trabalho dos profissionais de saúde mais exigentes ainda. Perante a necessidade, o Município de Murça não hesitou em rapidamente acudir a esta carência dos serviços de saúde do Concelho. Assumimos financeiramente o custo total da instalação destes novos espaços de espera e atendimento. Esta que seria uma responsabilidade da tutela da saúde.

12. O Município de Murça está a promover uma campanha de esterilização de cães e gatos de companhia, com o propósito de evitar ninhadas indesejáveis e o seu previsível abandono. Pela primeira vez o Município aderiu ao projeto de sensibilização e apoio à esterilização de canídeos e gatídeos promovidos pela DGAV - Direção Geral de Alimentação e Veterinária. A participação é de 55€ para os canídeos fêmeas e 30€ para os machos, os gatídeos terão uma ajuda de 35€ para as fêmeas e 15€ para os machos. A

esta ajuda, a Autarquia decidiu ainda, compartilhar com mais 10€ de desconto direto no valor final da prestação do serviço, fruto de um protocolo de colaboração com a Clínica médica veterinária do concelho, "Vilelavet". Para usufruírem desta campanha os animais terão que ter obrigatoriamente, dispositivo de identificação eletrónica com registo no SIAC. Até 30/11/2020, ocorreram 68 esterilizações no município de Murça que totalizaram um apoio aos tutores dos animais de 3225€, dos quais 2545€ são financiados pela DGAV e 680€ pela Câmara Municipal de Murça. A autarquia pretende sensibilizar os munícipes para esta forma privilegiada de controlo da população de animais, reduzindo o número de ninhadas indesejáveis e o seu consequente abandono e dessa forma promover não só saúde pública como do bem-estar da população animal do concelho.

13. Vacinação contra a Gripe Sazonal arrancou no dia 19 de outubro com a colaboração das Juntas de Freguesia. A vacina contra a gripe foi administrada pelas equipas de enfermagem do Centro de Saúde local que se deslocaram às freguesias, uma medida que visou evitar que a população mais idosa e vulnerável se deslocasse à sede de concelho. A vacinação é gratuita para pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, residentes ou internadas em instituições, grupos de maior risco clínico, independentemente da idade.

14. A Banda Marcial de Murça comemorou 150 anos de existência no dia 22/11/2020. Fundada em 1870, é uma das mais relevantes Instituições, que se mantem em atividade, até aos nossos dias, desde sempre com a finalidade de ensinar a música, mas também de formar pessoas de bem. Foi uma escola de Vida para muitos e uma escola de Vida para tantos outros. A sua longa história e importância deu-lhe o lugar de Instituição de reconhecido mérito. Mérito local na nossa comunidade que viu ao seu serviço várias gerações, avós, filhos e netos. Reconhecida na região e no país, e além-fronteiras. Passaram de facto gerações de filhos desta Terra de Murça, mas também de outros que embora não sendo naturais deste Concelho, encontraram na Banda Marcial de Murça um lugar de amor à música, mas também de amor a Murça. A Banda Marcial, é património, é Legado e acima de tudo é a Casa de muitos, e é pertença de todos. Olhemos para a Banda Marcial de Murça com muito orgulho e vaidade. O Município de Murça manifesta o profundo

reconhecimento a todas as pessoas que ao longo dos 150 anos passaram por esta nobre instituição, e fazem parte da história da nossa Banda.

15. Apoio Financeiro Excecional no valor de 17.500,00€, à Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários de Murça. A Câmara Municipal de Murça decidiu atribuir um novo apoio financeiro, no valor de 17.500 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça (AHBV). Este contributo, de caráter excecional, foi deliberado no dia 1 de setembro, em Reunião de Câmara, e vem reforçar os 93.000 mil euros anteriormente concedidos. O importante papel que a corporação dos Bombeiros presta às populações do Concelho é reconhecido pela comunidade. O combate a incêndios urbanos ou florestais, o socorro a pessoas em cenários de acidentes ou calamidades, o transporte de doentes, a permanente colaboração com outras instituições e a preponderante participação na Proteção Civil Municipal são exemplos da indispensável missão que os Bombeiros prestam à sociedade. No entanto, a AHBV de Murça depara-se com a necessidade de equilibrar a sua tesouraria, nesta fase em que a receita, especialmente a proveniente do transporte de doentes não urgentes, foi fortemente reduzida entre os meses de abril e julho, comprometendo as obrigações e compromissos da Associação. Esta situação resulta particularmente da situação pandémica que se está a atravessar. Além dos apoios financeiros atribuídos, a Autarquia de Murça, adquiriu e entregou à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça, equipamento de proteção individual e material de desinfeção, no valor de 4.000,00€.

16. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça comemorou 92 anos de existência no dia 08/12/2020. Independentemente de toda a dificuldade, não podemos deixar de marcar convictamente o Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça, Fundada no distante ano de 1928. Ao longo de 92 Anos de atividade, Mulheres e Homens desta Terra de Murça, e outros que dela não sendo naturais a fizeram como sua, orgulhosamente assumiram o Lema "Vida por Vida". Mas, mais do que isso, encarnaram um verdadeiro espírito de missão e de amor ao próximo, no Concelho de Murça, na Região e no País. A história da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça deu-lhe meritariamente o lugar de Instituição de reconhecido valor social. Reconhecimento esse que

genuinamente deve ser partilhado com avós, filhos e netos que integraram ou integram o seu Corpo Ativo, o Comando ou os Órgãos Sociais. É reconhecido que nenhuma outra Instituição tem uma missão tão marcante no que diz respeito ao socorro, à emergência e ao auxílio. Todos, mais ou menos de perto, já tivemos o seu apoio. O caso da pandemia causada por COVID-19 é um grande exemplo do trabalho, da entrega e da abnegação desta Nobre Instituição em prol do outro, em prol do próximo. Muito obrigado pelo Vosso empenho nesta fase tão difícil.

17. Em articulação com o Diretor do Agrupamento de Escolas, Delegado de Saúde Local, Comandante da GNR e colaboradores do Município, foi preparada a reabertura dos espaços escolares para o início do ano letivo, na adoção de medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Em parceria com o Centro de Saúde, foram promovidas ações de formação junto do pessoal não docente, nos diversos espaços educativos, de forma a melhor preparar os profissionais ao serviço da educação, no cumprimento das orientações e regras da Direção-Geral da Saúde.

18. O Agrupamento de Escolas de Murça e a Câmara Municipal organizaram, o "Dia do Diploma 2020", uma cerimónia que pretendeu reconhecer publicamente o sucesso escolar dos alunos do nosso Concelho e realizado no dia 23 de setembro a nível nacional. O melhor aluno de cada ciclo recebeu um diploma por este feito e também um prémio monetário, oferecido pela Câmara Municipal de Murça.

19. Foram entregues os certificados de conclusão do Ensino Secundário a todos os estudantes que terminaram esta etapa do seu percurso escolar, bem como os Diplomas de Melhor Aluno, do ensino regular e do ensino profissional, também estes acompanhados de uma recompensa monetária. A Câmara Municipal foi parceira desde o primeiro momento desta iniciativa, pois este dia serve especialmente para reconhecer o trabalho de toda uma comunidade escolar, onde o esforço de alunos, professores, colaboradores e dos encarregados de educação é a base de tudo quanto é possível alcançar.

20. O Município de Murça ofereceu os cadernos de fichas aos alunos do Concelho pelo terceiro ano consecutivo. Foram entregues, os cadernos de

fichas na sede do Agrupamento de Escolas para distribuir pelos alunos do primeiro e segundo ciclo. Estes cadernos de atividades, importantes aos trabalhos escolares das crianças, servem de complemento aos manuais escolares e chegam a todos os alunos que frequentem o ensino escolar em Murça, oferecidos pela Autarquia. Esta é mais uma das muitas medidas de ação social escolar que este executivo Municipal tem vindo a implementar, como forma direta de apoiar as famílias. É sem dúvida um contributo importante no alívio das suas despesas com a educação. Todo o investimento feito pela Autarquia na área da educação, significa uma forte aposta no ensino e no percurso escolar dos jovens do Concelho de Murça, fomentando o acesso ao conhecimento e ao saber e promovendo a igualdade de oportunidades na aprendizagem.

21. Passes Escolares Gratuitos. 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário. A Câmara Municipal de Murça decidiu tornar gratuito o Passe para o transporte escolar dos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, Ensino Secundário e alunos do Ensino Profissional que, neste último caso, não tenham subsídio de transporte. Esta medida entrou em vigor a partir do dia 1 do mês de novembro. O Passe Escolar passa a ser de renovação anual, e requer simplesmente uma vinheta que pode ser levantada no Balcão Único do Município. Esta medida surge no âmbito da elaboração do Plano de Transporte Escolar, cuja competência é do Município, que organiza, regula financia e controla o funcionamento dos transportes escolares para todos os anos de escolaridade e todos os estabelecimentos de ensino.

22. Decorrente do concurso ecovalor - separa e ganha da RESINORTE 2019/2020 que tinha como principal objetivo despertar e incentivar nos jovens o interesse pela separação e pela valorização dos resíduos urbanos e pela defesa do meio ambiente. O Agrupamento de Escolas de Murça através do centro escolar teve os seguintes resultados: separa e ganha amarelo | RSU embalagens metal e plástico - 585kg = 45€. Separa e ganha azul | RSU embalagens papel / cartão - 2220 kg = 66,60€. A campanha baseou-se na separação e armazenamento de todo o tipo de material a colocar no ecoponto Azul (papel e cartão) e Amarelo (embalagens de plástico, de metal e embalagens de bebida (tetra-pack) localizado no centro escolar.

23. A Escola Profissional de Murça - EPM, iniciou este ano letivo com uma cerimónia de receção aos novos alunos e encarregados de educação, num formato diferente, por forma a cumprir as regras e orientações necessárias neste período COVID - 19, mas não deixando de assinalar este importante momento. De salientar que o ano letivo 2020 | 2021 vai iniciar com um aumento do número de cursos a ministrar, bem como um crescimento do número de alunos. Esta realidade revela bem a importância da EPM para e o seu contributo para o desenvolvimento do Concelho de Murça e da região.

24. A Escola Profissional de Murça finalizou com sucesso o processo de Certificação de Qualidade, cumprindo o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (Quadro EQAVET), instituído pela recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho. Esta era uma exigência imediata para que a Escola Profissional pudesse lecionar novos cursos já no ano letivo de 2020 | 2021. O projeto EQAVET - Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional, exigiu por parte da comunidade escolar uma profunda dedicação a este processo, terminando com a atribuição do selo de qualidade para os próximos 3 anos, período máximo possível de ser Certificado.

25. A Escola Profissional de Murça celebrou no dia 26/11/2020 o 27.º Aniversário, este ano marcado com a celebração através das vias digitais, devido à pandemia que estamos a atravessar. Realço a importância que a Escola Profissional tem no Concelho de Murça e também na Região, na formação de técnicos qualificados. A boa dinâmica da escola Profissional revelou-se importante para a obtenção, recentemente, do selo de qualidade ao abrigo do Quadro Comunitário - EQAVET, para o ensino Profissional.

26. A Exposição "A Educação em Portugal: da Ditadura à Democracia" foi inaugurada no dia 23/09/2020, nas instalações do CITRIME - Centro Interdisciplinar, Transfronteiriço e Inter-regional da Memória da Educação de Murça. A exposição "A Educação em Portugal: da Ditadura à Democracia" é organizada pelo CITRIME em colaboração com a Câmara Municipal de Murça, e proporciona aos visitantes um reencontro com o processo de escolarização entre a década de 30 do século XX e o início do século XXI. A partir de artefactos e memórias e de textos e fotos que os contextualizam, no panorama nacional, é possível apreender as transformações que se

realizaram no campo educativo. Esta é ainda, uma iniciativa do projeto Raízes da Educação para o Futuro (REduF), financiado pela FCT, que contou com o apoio da comunidade educativa murcense e a cooperação do Sindicato dos Professores do Norte. Esta é a terceira exposição que o CITRIME realiza desde outubro de 2019.

27. Cultura em Rede. No âmbito do NORTE 2020, para apoiar agentes culturais, assim como municípios, entidades intermunicipais e organismos da Administração Pública, que estabeleçam parcerias para a implementação, na Região, de uma programação cultural em rede. O financiamento europeu prevê, apoios a 100%, designadamente, a itinerância de eventos culturais ou a promoção conjunta de equipamentos a nível intermunicipal e/ou regional. O Município de Murça efetuou duas candidaturas que foram aceites, uma delas como chefe de fila conjuntamente com os Municípios de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor, e uma outra candidatura com os Municípios de Póvoa de Varzim e Vimioso. São ainda objetivos essenciais projetar a imagem da Região do Norte por via da realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais e, em consequência, impactar a captação de fluxos turísticos internos ou externos.

28. Murça assinalou o Dia Mundial do Turismo. No dia 27 de setembro, o Município de Murça organizou um programa composto por atividades criativas para assinalar o dia mundial do turismo. A Oficina Criativa de Turismo, além de possibilitar aos visitantes serem "guias" turísticos por um dia, proporcionou ainda, outras iniciativas bastantes estimulantes, sempre com intuito de dar "ferramentas" para melhor descobrir e conhecer o Concelho de Murça. Por exemplo o conceito "arca da avó", onde cada objeto do seu interior, representa parte da cultura material e do imaginário deste concelho, ou a viagem pelas águas dos rios e suas margens através dos "olhos" de uma lontra!! Sim, é possível fazê-lo de forma tridimensional com o equipamento de realidade virtual disponível. Os participantes nesta aventura, puderam ainda assistir à visualização de filmes promocionais sobre o Concelho de Murça, das suas gentes, seus costumes, sobre a gastronomia, a doçaria conventual, o vinho, o azeite, os frutos secos e tudo aquilo que se valoriza como forma de se tornar diferente. Ainda neste espaço, as experiências didáticas proporcionaram aos mais novos atividades

de aprendizagem divertidas, como o puzzle em ecrã tátil ou o jogo no chão "à descoberta da Região do Vale do Tua", desenvolvido em parceria com o PNRVT - Parque Natural Regional do Vale do Tua. Apesar da fase pandémica que atravessamos, que alterou por completo o setor do turismo, conforme o conhecíamos, Murça tem conseguido atrair mais visitantes e turistas, tal como demonstram alguns dados, como por exemplo o registo da passagem pela Oficina Criativa de Turismo de Murça, espaço que é também Porta de Entrada do Parque Natural e Regional do Vale do Tua. O trabalho feito pelo Município de Murça nesta área, é considerado positivo e revelador das decisões políticas deste executivo e das boas práticas da promoção do turismo local. As restrições na livre circulação de pessoas, não impediu verdadeiramente o Município de Murça de organizar um conjunto de iniciativas com vista a seduzir mais pessoas a visitarem o Concelho. As parcerias com agentes turísticos, a integração e divulgação conjunta com o PNRVT, os encontros com jornalistas e influencers da área do turismo ou a iniciativa que decorreu no domingo passado, são alguns dos exemplos. De salientar ainda, a decisão deste executivo municipal, da mudança de local do Posto de Turismo, que ocorreu este ano, para um edifício maior, e melhor equipado para promover e para receber quem visita Murça e a Região. Assim como a construção de uma "área de serviço" ou parque de acolhimento para autocaravanas. Duas medidas importantes para fomentar o crescimento do turismo. Dois importantes projetos, com vista ao incremento do sector do turismo local, estão em fase avançada. A ideia de recuperar a antiga casa do Soldado Milhões, transformando-a num centro interpretativo, vai definitivamente ser uma realidade. O plano passa por criar um local de memória e homenagem ao Herói Murcense, difundindo a sua vida e os seus feitos valorosos, assim como uma mostra permanente da história da Primeira Guerra Mundial. Este projeto prevê ainda um percurso pedestre que ligará a "Casa do Herói Milhões" à Vila de Murça. O outro projeto turístico que se prevê iniciar ainda este ano, é o "Trilho do Fidalgo", idealizado, uma boa parte, sobre caminhos e passadiços que levarão os visitantes a percorrer a beleza natural das margens do rio Tinhela, um curso de águas selvagens e de uma beleza ímpar. Pretextos que vão acrescentar a vontade de conhecer o património e estabelecer o contacto com a gente e o comércio local de

Murça. É uma interessante aposta no turismo de natureza e turismo cultural.

29. Município lança campanha de recolha de "monos" e "monstros". A autarquia de Murça disponibiliza a todos os munícipes do concelho um serviço de recolha personalizada e gratuita, dos monos e monstros que, entretanto, perderam utilidade. Os monos e monstros são resíduos urbanos, muitas vezes de carácter doméstico, cuja recolha através dos meios de remoção normais não é possível, uma vez que, possuem por norma, dimensões ou peso demasiado elevado. São exemplos, frigoríficos, máquinas de lavar, sofás, colchões, entre outros eletrodomésticos e peças de mobiliário, que deixaram de ter utilidade para os seus proprietários. A inexistência de serviços de recolha destes resíduos pode levar ao aumento da poluição, com o seu abandono em espaços naturais e florestais, e de igual forma, à impossibilidade, por parte de um munícipe, de se ver livre destes objetos, leva a que estes se acumulem na sua habitação ou sejam despejados em locais urbanos inadequados. Com esta iniciativa, o Município de Murça pretende que exista uma política de valorização ambiental que melhore as condições dos espaços naturais do concelho e, ainda, que sensibilize a população para o que se considera boas práticas neste domínio. Este tipo de resíduos será posteriormente transportado por uma empresa especializada na sua gestão em colaboração com a autarquia, sendo encaminhados para destino adequado e sempre que possível para valorização posterior.

30. Obra do Interface rodoviário em execução. O Município de Murça iniciou esta semana a construção de um Interface de Transportes Rodoviários na zona do Parque Urbano, na Vila de Murça. O interface rodoviário é um espaço onde se concentram as redes de transportes públicos, e o projeto em causa caracteriza-se por uma infraestrutura que serve de "ponto" de chegada e partida aos utentes deste tipo de mobilidade, dispõe de uma área de acolhimento a veículos automóveis que transportem pessoas - transportes coletivos, como os autocarros, e contempla ainda, um espaço confortável, seguro e condigno de apoio aos passageiros. Esta obra terá um investimento de 556.394,00€, financiada em 85% do seu custo, pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, e estima-se que o prazo de execução seja de um ano. Vai ser edificada ente

as duas avenidas que servem o parque escolar, concretamente o centro Escolar e a Escola EB 2,3 e Secundária de Murça, o Centro de Saúde, o futuro posto da GNR e ainda outros equipamentos como as Piscinas Municipais, o Pavilhão Desportivo ou o Estádio Municipal. A opção técnica por este local deve-se essencialmente, à sua proximidade ao principal acesso rodoviário à Vila de Murça, a A4, à disponibilidade de estacionamento de automóveis na sua proximidade, aos equipamentos públicos existentes na envolvente, e também, à facilidade no acesso ao Centro da Vila. Esta infraestrutura pública vem suprir uma lacuna que existia neste Concelho na área da mobilidade e dos transportes rodoviários. A paragem de carreiras da rede nacional expresso e dos diferentes circuitos internacionais terá no interface de Murça um "terminal rodoviário".

31. Obra de reconversão do antigo edifício da Cooperativa dos Olivicultores em espaço de armazém e oficinas, para os serviços operacionais do Município de Murça, iniciou também a sua execução. A empreitada tem por objeto a obra de "Reconversão do Antigo Edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça" e trata da reabilitação do antigo edifício da Cooperativa dos Olivicultores de Murça, situado na periferia do centro urbano da Vila, na Rua Soldado Herói Milhões e, visa a prossecução de um conjunto de investimentos com vista à proteção e valorização do património edificado existente. A proposta de reabilitação deste edifício, com aproximadamente 600,00m2 de implantação, visa a reconversão do mesmo para albergar os serviços operacionais do Município.

32. Zona Industrial. A Câmara Municipal de Murça executou uma intervenção estruturante de expansão da Zona Industrial, situada junto ao nó de Palheiros, a escassos segundos da Auto Estrada A4. Esta ampliação, que há anos se esperava, cria finalmente condições para a instalação de empresas do Concelho de Murça e da região. As boas condições físicas, a proximidade à importante via rodoviária A4, os valores de aquisição dos lotes e a simplificação de processos burocráticos, são fatores determinantes para a procura e interesse dos empresários. Foram contratualizados recentemente dezassete novos lotes para a instalação de unidades empresariais. São empresários do Concelho e do Distrito que Vila Real que procuraram esta

unidade de acolhimento empresarial, para se instalarem. São atividades diversas, ligadas à agroindústria, à construção civil, produtos alimentares, ou à transformação industrial de subprodutos florestais, são algumas das tipologias de investimento. Os empresários encontram-se em diversas fases, sendo que alguns estão já com ações de preparação à sua instalação, outros já apresentaram o projeto de execução e outros encontram-se em fase de elaboração de projeto.

33. Queimas e queimadas. O uso do fogo encontra-se associado a várias práticas agrícolas e florestais, no entanto, são vários os casos em que esta prática do uso do fogo pode originar incêndios rurais com graves consequências naturais e socioeconómicas. Assim, torna-se urgente uma alteração de comportamentos na sociedade de modo a que possam ser realizadas as mesmas práticas, mas com um menor risco, ou seja, com uma menor probabilidade de originar incêndios rurais. Foi neste contexto que foi efetuada reunião com a presença de todas as Juntas de Freguesia, de modo a capacitar os colaboradores das Juntas de Freguesia a auxiliar os nossos Municípios a requerer a licença para queimas e queimadas nas Juntas de Freguesia, através do site do ICNF. Neste momento as pessoas não necessitam de se deslocar ao Município, e podem requerer a licença de queimas e queimadas na sua Junta de Freguesia.

34. Toponímia. O Município de Murça terminou a execução da Proposta de Toponímia para a Vila de Murça, elaborada pela comissão de toponímia, que inclui diversos agentes locais e institucionais, com o propósito de harmonizar e normalizar a colocação de placas identificativas dos nomes de ruas e praças. Naturalmente que este processo incluiu a fase de consulta pública com apresentação à população de uma planta de sinalização, com a proposta dos nomes para as diferentes ruas e praças da Vila de Murça. Os munícipes, por sua vez, puderam apresentar sugestões, assim como, alterações e novas propostas, que foram consideradas e incluídas. A proposta final foi aprovada, por unanimidade, em Reunião de Câmara em 04|02|2020. Esta medida, irá permitir uma maior facilidade na operacionalização dos serviços de segurança e de emergência médica, bem como uma correta distribuição postal, de entrega de correspondência e encomendas, por parte dos correios, transportadoras e outros serviços.

Foram muitos os constrangimentos provocados pela falta de identificação das ruas e praças, prejudicando os cidadãos. Há diversas referências de dificuldades e atrasos, por exemplo, na resposta da emergência médica. O INEM viu por diversas vezes o seu trabalho dificultado quando foi solicitado a prestar auxílio na Vila de Murça. A colocação de placas identificativas, terá como consequência uma designação correta para as diversas artérias da Vila de Murça, com um bom enquadramento visual na arquitetura, e, por fim, permitirá que Murça entre para o mapa toponímico nacional, à semelhança do que acontece com outras localidades do país. O Município, através do Balcão único, está disponível para prestar toda a informação e esclarecimento necessários, particularmente sobre medidas e soluções acerca de processos de alteração ou atualização de documentos. Poderá ainda ser necessário corrigir algumas situações, resultante de contributos que embora chegassem fora de tempo, devem ser devidamente avaliados.

35. Astroturismo. O Parque Natural Regional do Vale do Tua tornou-se recentemente a primeira área protegida considerada um destino ideal para Astroturismo. Os Destinos Turísticos Starlight definem-se como lugares visitáveis com excelentes condições para a contemplação de estrelas, protegidos da poluição luminosa, estando aptos para acolher iniciativas turísticas relacionadas com a observação do céu, como parte essencial da natureza. Esta candidatura vai ter o observatório fixo do Parque instalado no Castro de Palheiros, e pretende-se relacionar a arqueologia e a astronomia, um projeto diferenciador que se espera venha a ser instalado o centro das operações, no Concelho de Murça, através da instalação de duas estruturas de observação astronómica amovíveis, bem como remodelar o centro interpretativo do Castro de Palheiros. Esta poderá ser uma forma de dinamizar o Crasto.

36. A Câmara Municipal de Murça alcançou em novembro, o 1.º lugar nacional da avaliação da Dynamic Transparency Índice, que mede e classifica o cumprimento dos indicadores ICMPT desenvolvidos pela plataforma internacional Dyntra, com o objetivo de avaliar a adequação das demandas dos cidadãos em termos de transparência e boas práticas, neste caso para as Câmaras Municipais de Portugal. Com uma percentagem de 62.59

dos indicadores definidos pela Dyntra, o Município de Murça é o mais bem posicionado a nível nacional, seguindo-se o Município de Braga que cumpriu 60,43%. Bragança surge na terceira posição com 56,83%. Já Vila Real ocupa a 29.ª posição com 35,97%. Em dados absolutos, no mês de novembro de 2020, a avaliação do Município de Murça foi distribuída da seguinte forma: Dimensão 1 - Transparência Municipal | 65.96%; Dimensão 2 - Participação e Colaboração dos Cidadãos | 75%; Dimensão 3 - Transparência Económico-Financeira | 60.87%; Dimensão 4 - Contratos, Convenções e Subvenções | 37.5%; Dimensão 5 - Urbanismo e Obras Públicas | 46.67%; Dimensão 6 - Open Data | 100%. Este reconhecimento surge do muito trabalho que os serviços da autarquia, através da coordenação da DTIC Divisão de Tecnologias de Informática e Comunicações têm vindo a desenvolver, com o foco em estabelecer, reforçar e consolidar a proximidade e confiança dos seus munícipes e cidadãos em geral, empresas e instituições. A Dyntra - Dynamic Transparency Índice é uma plataforma colaborativa, administrada pela Dyntra ivzw, uma organização internacional sem fins lucrativos com sede em Bruxelas, Bélgica que tem como objetivos corporizar o movimento social para a transparência dinâmica e o governo aberto, desenvolvendo índices para medir a informação pública de governos, administrações públicas, partidos políticos, governantes eleitos e os diferentes atores sociais de forma dinâmica, eficiente, transparente e aberta. De salientar que esta organização é responsável por outros rankings de transparência, como o *UEFA Champions League*, *Main Cities USA* ou *World Capitals*. É com orgulho que verificamos, na prática, a nossa forma de gerir, onde o rigor e a transparência é a palavra de ordem. No entanto, assumimos com toda a humildade que por vezes poderemos cometer falhas, não aceitamos, de todo, é que se possa imaginar que aconteçam por qualquer intenção deliberada. Estar disponível para exercer cargos públicos, é hoje cada vez mais difícil, seja no poder, seja na oposição pelo que, mesmo com as tentativas de nos desmotivarem, continuaremos a acreditar que vale a pena lutar pela nossa comunidade, pela região, pelo país. É uma verdadeira honra. Contudo, o trabalho dos autarcas, apenas se cumpre com o profissionalismo de todos os colaboradores. Assim, uma palavra de apreço e reconhecimento aos Chefes de Divisão e respetivos colaboradores que contribuíram para que o Município de Murça ocupe o lugar referido, especialmente a DTIC, que

operacionalizou na Dynamic Transparency Índice, que mede e classifica o cumprimento dos indicadores ICMPT desenvolvidos pela plataforma internacional Dyntra, a ação necessária para o reconhecimento obtido.

37. Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2019. O Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses é, atualmente, uma referência na monitorização da eficiência do uso dos recursos públicos na administração local. A Ordem dos Contabilistas Certificados apoia desde a primeira edição, em estreita colaboração com o Tribunal de Contas, o trabalho pioneiro de investigação desenvolvido. O Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses apresenta uma análise económica e financeira das contas dos 308 municípios relativas ao exercício económico de 2019. Os dados foram obtidos através da consulta dos websites dos Municípios, onde, nos termos da lei, devem ser disponibilizados os documentos de prestação de contas, foram também disponibilizados pelo Tribunal de contas, que há vários anos colabora nesta publicação e alguns documentos de prestação de contas foram disponibilizados diretamente pelos municípios e serviços municipalizados. Temos uma evolução muito positiva ao analisarmos este anuário, nitidamente um sinal da melhoria do desempenho financeiro do Município de Murça.

- Índices negativos identificados no mandato anterior, que neste mandato não foram identificados: Municípios com maior índice de dívida total (dívida total/limite dívida total); Municípios que mais pioraram o Prazo Médio de Pagamentos; Municípios com maior diferença negativa entre o grau de execução de receitas liquidadas e o grau de execução de despesas comprometidas; Municípios em desequilíbrio orçamental admitido pelo art.º 40º da LFL, calculado nos termos do artigo 83º da mesma Lei.
- O Município de Murça deixou de constar nos seguintes índices, que transitaram do mandato anterior: Municípios que apresentam menor Independência Financeira (receitas próprias / receitas totais); Municípios que apresentam menor volume de despesa paga (despesa paga/despesa comprometida).
- O Município de Murça anda não conseguiu sair dos Municípios que apresentam menor volume de investimentos pagos.
- Índices alcançados em 2019 pela primeira vez: Municípios com menor equilíbrio orçamental em 2019, indicador diferente de desequilíbrio

orçamental; Municípios que apresentam menor volume de despesa paga em transferências correntes de capital e subsídios; Municípios com maior volume de despesa paga por trabalhador em 2019; Municípios com maior diferença positiva entre o Saldo de Investimentos Financeiros e o Saldo de Ativos Financeiros; Municípios com maiores Resultados Económicos em 2019.

- O anuário de 2019, quando comparado com o anuário de 2017, permite-nos também verificar que: o valor da dívida à banca diminui cerca de 2 milhões de euros; a dívida a fornecedores diminui cerca de 400 mil euros, passou de 799 mil euros no final de 2017 para 391 mil euros no final de 2019. Em suma, o índice de dívida total desceu de 94,9% para 55,4%, que, para além do valor contratualizado ao serviço da dívida, muito contribui a recuperação de 408 mil na dívida a fornecedores.

38. Dados PORDATA referente à população residente no Concelho de Murça. Fonte de dados INE, última atualização em 15/06/2020. A população residente tem vindo a diminuir ao longo dos anos, no entanto, nota-se um forte abrandamento no mandato que estamos a atravessar, em comparação com o mandato 2013-2017, senão vejamos: Ano 2013 População Residente 5773; Ano 2014 População Residente 5718, perda de 55 habitantes; Ano 2015 População Residente 5633, perda de 85 habitantes; Ano 2016 População Residente 5558, perda de 75 habitantes; Ano 2017 População Residente 5514, perda de 44 habitantes; Ano 2018 População Residente 5480, perda de 34 habitantes; Ano 2019 População Residente 5463, perda de 17 habitantes. Em suma, no mandato 2013-2017 o Concelho de Murça perdeu um total de 259 habitantes, média de 64,75 habitantes/ano. No presente mandato, nos anos 2018 e 2019, o Concelho de Murça perdeu 51 habitantes, média de 25,5 habitantes/ano. Se calcularmos a média da perda de habitantes do mandato 2013/2017, para 2018/2019, verificamos que houve um abrandamento na perda de residentes na ordem dos 61%. São os dados que temos e sobre os quais devemos esboçar a nossa avaliação e análise. Ainda bem que é uma boa evolução, no entanto ainda há uma diminuição da população que temos como objetivo inverter. É importante analisar estes dados estatísticos, porque todas as nossas opções, sejam orçamentais, sejam estratégicas ou de investimento e ações a levar a cabo nas diversas áreas como, a área social, económica, financeira

ou cultura, devem ter em conta todos os que são visados com estas opções, e que permitam a permanência dos habitantes no nosso Concelho.

39. Projeto Junto à Terra. Decorreu em Murça no dia 23/11/2020, a 2.ª reunião do fórum Participativo Junto à Terra - Tua, com a participação de representantes dos Municípios e Agrupamentos de Escolas dos cinco Concelhos envolvidos, que integram o Parque Natural Regional do Vale do Tua. As iniciativas do projeto visam a sensibilização ambiental na comunidade escolar, adaptado ao período de Pandemia que estamos a atravessar.

40. Compre no Comércio Local. Estão a decorrer diversas ações de sensibilização e incentivo à compra no Comércio Local do Concelho de Murça, cumprindo uma estratégia de promoção, através dos meios digitais, bem como utilizando meios tradicionais como rádios e jornais, de forma a chegar ao maior número de pessoas.

Contratos de aquisições de serviços:

41. Pré-contratualização de máquina de rastros no âmbito do POM 2020 - Meios e recursos da responsabilidade do Município - Incêndios Florestais.

✓ Estado do procedimento: Concluído.

42. Fornecimento de 77 dissuasores tipo Pilarete Vesúvio 25

✓ Estado do procedimento: Concluído.

43. Aquisição de Serviços para elaboração de projeto de execução de Remodelação e Ampliação do antigo edifício Pré-escolar para Posto Territorial da GNR de Murça.

✓ Valor da adjudicação: 34.500,00 €;

✓ Adjudicatário: CASP, Unipessoal Lda;

✓ Data da adjudicação: 3/09/2020;

✓ Estado do procedimento: Em Execução

44. Aquisição de Serviços para Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro para a Candidatura à Área de Acolhimento Empresarial de Murça.

- ✓ Preparação das peças do procedimento ajuste direto simplificado;
- ✓ Valor da adjudicação: 4.100,00 €;
- ✓ Adjudicatário: Movimento 180°, Consultores Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 23/09/2020;
- ✓ Estado do procedimento: Concluído.

45. Aquisição de Serviços para Elaboração de Medidas de Autoproteção de diversos edifícios do Município

- ✓ Preparação das peças do procedimento ajuste direto simplificado;
- ✓ Abertura do procedimento: 27/11/2020;
- ✓ Valor Base: 4.990,00 €;
- ✓ Estado do procedimento: A receber propostas.

Contratos de empreitadas:

46. Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho

- ✓ Estado do procedimento: Concluído

47. Requalificação do Espaço Público junto ao Cemitério

- ✓ Estado do procedimento: Em execução.

48. Requalificação do Espaço Público na Intercessão da Rua Militão Bessa Ribeiro com a Alameda 8 de Maio

- ✓ Estado do procedimento: Concluído

49. Interface de Murça

- ✓ Valor da adjudicação: 524.900,00 €;
- ✓ Adjudicatário: Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A;
- ✓ Data da adjudicação: 21/07/2020;
- ✓ Data da consignação: 12/10/2020;
- ✓ Prazo de execução: 365 dias;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução.

50. Reconversão do antigo edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça

- ✓ Valor da adjudicação: 481.500,00 €;
- ✓ Adjudicatário: Teisil - Empresa de Construções, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 21/07/2020;

- ✓ Data da consignação: 14/10/2020;
 - ✓ Prazo de execução: 365 dias;
 - ✓ Estado do procedimento: Em execução.
51. Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça
- ✓ Valor da adjudicação: 2.444.490,00 €;
 - ✓ Adjudicatário: Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A;
 - ✓ Data da adjudicação: 2/07/2020;
 - ✓ Estado do procedimento: Aguarda visto do Tribunal de Contas.
52. Beneficiação de infraestruturas que integram a Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI) – Ano 2020
- ✓ Estado do procedimento: Concluído.
53. Beneficiação e Reconversão de Armazém Agrícola para Casa Mortuária em Monfegres
- ✓ Valor da adjudicação: 18.499,17 €;
 - ✓ Adjudicatário: Rosendo António Alves;
 - ✓ Data da adjudicação: 17/07/2020;
 - ✓ Data da consignação: 24/08/2020;
 - ✓ Prazo de execução: 75 dias;
 - ✓ Estado do procedimento: Concluído
54. Remodelação e Ampliação do Antigo Edifício da Escola Primária da Sobreira para Espaço Social
- ✓ Valor da adjudicação: 119.998,17 €;
 - ✓ Adjudicatário: Rosendo António Alves;
 - ✓ Data da adjudicação: 10/08/2020;
 - ✓ Data da consignação: 15/10/2020;
 - ✓ Prazo de execução: 240 dias;
 - ✓ Estado do procedimento: Em execução.
55. Pequena Rota dos Passadiços do Tinhela
- ✓ Valor da adjudicação: 149.850,00 €;
 - ✓ Adjudicatário: Naturthoughts – Turismo de Natureza, Lda;
 - ✓ Data da adjudicação: 30/09/2020;

- ✓ Data da consignação: 19/10/2020;
- ✓ Prazo de execução: 180 dias;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução.

56. Recuperação e Adaptação para Núcleo Museológico da Casa Soldado Herói Milhões

- ✓ Início procedimento por concurso público aprovado em reunião de executivo de 1/09/2020;
- ✓ Valor base: 250.000,00 €;
- ✓ Relatório preliminar: 15/10/2020
- ✓ Relatório final: 19/11/2020
- ✓ Estado do procedimento: à data da informação (30/11/2020) aguardava deliberação da Câmara em relação ao relatório final. Deliberado em Reunião de Câmara de 02/12/2020.

57. Arranjo Urbanístico na Área do Gaveto Formado pela Rua da Independência e Rua dos Fornos

- ✓ Preparação das peças do procedimento para ajuste direto simplificado;
- ✓ Valor da adjudicação: 9.529,99€;
- ✓ Adjudicatário: Mário Alves Machado;
- ✓ Data da adjudicação: 16/10/2020;
- ✓ Data da consignação: 18/11/2020;
- ✓ Prazo de execução: 45 dias;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução.

58. Regularização de Solos nos Lotes da Fase 3 da Zona Industrial de Murça

- ✓ Preparação das peças do procedimento para ajuste direto simplificado;
- ✓ Valor da adjudicação: 4.096,52€;
- ✓ Adjudicatário: Lállio Engenharia, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 27/11/2020;
- ✓ Data consignação: 27/11/2020
- ✓ Prazo de execução: 15 dias;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução.

59. Intervenção de Conservação e Restauro da Pintura Mural, Granito e Mármore da Capela da Misericórdia de Murça

- ✓ Preparação das peças do procedimento para consulta prévia;
- ✓ Valor base: 75.000,00 €;
- ✓ Estado do procedimento: A receber propostas.

60. Intervenção de Conservação e Restauro da Talha e Acessórios de Retábulo, Escultura, Mobiliário e peças avulsas da Capela da Misericórdia de Murça

- ✓ Preparação das peças do procedimento para consulta prévia;
- ✓ Valor base: 45.500,00 €;
- ✓ Estado do procedimento: A receber propostas.

Candidaturas a Programas de Financiamento

61. Inclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para todos

- ✓ Investimento Total: 117 634,35 €
- ✓ Investimento Elegível: 117 634,35 €
- ✓ Comparticipação FEDER: 99 989,20 €
- ✓ Contrapartida Local: 17 645,15 €
- ✓ Taxa de Financiamento: 85%
- ✓ Estado: Aguarda decisão de Aprovação

62. Projetos inovadores/experimentais na área social - Projetos Inovadores de Inclusão Social de âmbito Territorial - candidatura em parceria com os Municípios de Tabuaço e São João da Pesqueira, sendo o Município de Murça Líder de Consórcio

- ✓ Investimento Total: 176 470,12 €
- ✓ Investimento Elegível: 176 470,12 €
- ✓ Comparticipação FEDER: 149 999,60 €
- ✓ Contrapartida Local: 26 470,52 €
- ✓ Taxa de Financiamento: 85%
- ✓ Estado: Em execução

63. Elaboração de Candidatura ao Fundo Florestal Permanente;

64. Informação dos processos de obras e outros objeto de despacho:

Aprovação de Projetos de Arquitetura / Especialidades / Prorrogações e Outras				
Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do despacho
José Augusto Teixeira	Fiolhoso	Aprovação de arquitetura / especialidades - Reconstrução e ampliação de habitação.	03/03/2020 e 27/03/2020	10/08/2020
Zélia Augusta de Sousa Teixeira Rodrigues	Monfobres	Aprovação de arquitetura e especialidades - habitação	13/01/2020 e 29/07/2020	10/08/2020
Herança de Antônio Madureira	Fiolhoso	Aprovação de especialidade - Armazém Agrícola	29/07/2020	05/08/2020
Bruno Alexandre Marques Faria	Murça	Aprovação de especialidades - Habitação	08/07/2020	18/08/2020
Manuel Jesus Leonor	Cadaval	Aprovação de muro de vedação	21/08/2020	31/08/2020
Antônio dos Anjos Gomes	Murça	Aprovação muro de vedação	21/08/2020	15/09/2020
Carlos Alberto Ferreira Pinheiro	Murça	Aprovação de especialidades/anexo	10/08/2020	11/09/2020
Fernando Manuel Martinho Cardoso	Carva	Obra de escassa relevância	24/09/2020	10/07/2020
José Joaquim Couto	Vilares	Obra de escassa relevância	24/09/2020	16/10/2020
Rui Paulo Gonçalves Oliveira Nunes	Murça	Remodelação, ampliação e legalização de uma edificação	25/10/2019	28/10/2020
José Maria de Sousa Batista	Salgueiro	Construção de um muro de vedação	13/10/2020	27/10/2020
Antônio Viriato Pinto de Carvalho	Noura	Legalização de uma habitação	05/03/2020	28/10/2020
Jorge Esteves Pinto	Noura	Alteração ao uso de edificação	29/04/2020	28/10/2020
Ana Isabel Rodrigues Cardoso	Murça	Obra de escassa relevância urbanística	26/08/2020	19/10/2020
Mabildo José Nunes Faria	Murça	Reconstrução de uma edificação multifamiliar - projetos de	23/10/2020	02/11/2020
Rosa Maria Gomes da Costa	Mascanho	Obra de escassa relevância urbanística. Construção de um armazém	26/10/2020	13/11/2020
José Moreira Ricardo	Fiolhoso	Aprovação de projeto de arquitetura. Construção de uma habitação.	21/08/2020	16/11/2020

Rui Paulo Gonçalves Oliveira nunes	Murça	Aprovação dos projetos de especialidades. Reconstrução e ampliação	30/10/2020	16/11/2020
Helena Maria Fernandes Ribeiro	Carva	Aprovação de projeto de arquitetura. Construção de uma habitação.	07/10/2020	16/11/2020
Fernandes & Souto, Lda	Zona Industrial	Aprovação de projeto para construção de pavilhão industrial.	07/10/2020	20/11/2020
Emissão de Alvarás de Licenciamento e Utilização e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do despacho
Ana Isabel Rodrigues Cardoso	Murça	Ocupação de via pública	23/06/2020	11/08/2020
Victor Pedro Faria Augusto	Murça	Ocupação de via pública	13/07/2020	11/08/2020
Belmiro José Fernandes	Vilares	Legalização de uma habitação	27/07/2020	12/08/2020
Vítor Manuel Borges	Candedo	Legalização de habitação	19/02/2020	24/08/2020
António dos Anjos Carreiro	Sobreira	Autorização de utilização - Habitação	10/07/2020	28/07/2020
Maria Goretti Alves Nunes de Sousa e Irmãos	Murça	Aquisição de Sepultura Perpétua n.º 5/20	24/07/2020	12/08/2020
Alexandre M. Rodrigues Moutinho	Murça	Aquisição de Sepultura Perpétua n.º 6/20	08/06/2020	19/08/2020
Herança de Ilda Lacerda	Sobredo	Certidão de isenção de autorização de utilização	12/08/2020	21/08/2020
Cabeça de Casal da Herança de Ilda de Sousa M. Salgado Lacerda	Sobredo	Certidão de Isenção N.º 674	20/08/2020	01/09/2020
Amândio Martins Batista	Fiolhoso	Certidão de Isenção N.º 1044	02/09/2020	07/09/2020
João Artur de Sousa Sobreira	Monfebres	Licença de utilização/habitação	20/08/2020	29/09/2020
Belmiro José Fernandes	Vilares	Licença de utilização/habitação	27/07/2020	15/09/2020
Carlos Alberto Ferreira Pinheiro	Murça	Licença de utilização/habitação	07/02/2020	21/09/2020
Casimiro da Costa Oliveira	Sobredo	Licença de utilização/habitação	08/08/2019	11/09/2020
Amílcar Augusto Rainha	Sobredo	Licença de utilização/habitação	22/09/2020	29/09/2020
Carlos Manuel Cortinhas Guedes	Murça	Autorização de utilização Habitação	25/09/2020	09/10/2020

Vitor Manuel Borges Fontes	Candedo	Autorização de utilização Habitação	19/02/2020	09/10/2020
Alexandrina Maria Ribeiro Fernandes Almeida	Porrais	Autorização de utilização Habitação	09/10/2020	05/11/2020
Fernando Moreira Carvalho Alves	Murça	Autorização de utilização Habitação e comércio e	08/10/2019	05/11/2020
Zélia Augusta de Sousa Teixeira Rodrigues	Monfepres	Alvará de Licenciamento Construção de habitação	19/10/2020	30/10/2020
Fernando Moreira Carvalho Alves	Murça	Autorização de utilização. Comércio e serviços e habitação.	08/11/2020	05/11/2020
Mário Telmo Almeida de Castro	Mascanho	Autorização de utilização. Habitação.	09/01/2020	25/11/2020
Rui Pedro dos Santos Esteves	Murça	Construção de uma residencial para idosos.	17/11/2020	23/11/2020
Odete de Fátima Braz Trigo Esteves	Sobreira	Certidão de isenção de autorização de utilização	26/10/2020	23/11/2020
António dos Santos Costa	Ribeirinha	Certidão de destaque	14/10/2020	25/11/2020
Herança de António Oliveira	Noura	Certidão de compropriedade	02/10/2020	25/11/2020
Victor Pedro Faria Augusto	Murça	Certidão de esclarecimento de loteamento	21/10/2020	25/11/2020

Direito à informação Pedido de parecer e outros

Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Alberto José Cardoso Moreiras	Murça	OERU - Reparação cobertura de arrumo agrícola	24/08/2020	07/09/2020
Márcia Teixeira	Murça	Direito à informação	16/07/2020	01/09/2020
António José da Costa	Mascanho	OERU - reparação de muro de suporte de terras	14/08/2020	24/09/2020
António Couto Afonso	Cortinhas	OERU - reconstrução de telhado	08/09/2020	24/09/2020
Cabeça de casal da herança de David José	Aboleira	OERU - reconstrução de telhado	28/08/2020	15/09/2020
António José da Costa	Mascanho	OERU - reparação de muro de suporte de terras	14/08/2020	24/09/2020
António Couto Afonso	Cortinhas	OERU - reconstrução de telhado	08/09/2020	24/09/2020
Cabeça de casal da herança de David José	Aboleira	OERU - reconstrução de telhado	28/08/2020	15/09/2020
Manuel dos Anjos Frade	Murça	Declaração / Colocação de Roulotte Bar	24/09/2020	02/10/2020

Cabeça de Casal de Herança de Henrique Merêncio	Candedo	Certidão de compropriedade	23/09/2020	14/10/2020
Cabeça de Casal de Herança de Joaquim Borges Alves	Salgueiro	Certidão de compropriedade	21/09/2020	14/10/2020
Mária de Fátima Afonso	Porrais	Certidão de compropriedade	02/10/2020	14/10/2020

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, felicitou a informação escrita e realçou algumas situações, tais como os 150 anos da Banda Marcial de Murça felicitando-a pelo século e meio de vida e lamentou a situação pandémica que impediu a realização de um programa comemorativo, mas disse também, que poderia ter sido feita uma maior celebração utilizando as plataformas digitais, relembrou e desafiou a autarquia a patrocinar a edição de um CD pois a BMM não possuiu no seu arquivo nenhuma edição/disco, o que lhe parece uma lacuna;

Em relação ao programa cultura em rede e cultura para todos, ambos instrumentos de financiamento de ações culturais apoiadas a 100%, disse esperar finalmente um plano de ação para a cultura no concelho, até porque atualmente existe muito financiamento nessa matéria, lamentou ainda que o atual executivo tivesse interrompido uma dinâmica cultural que tinha sido implementada no anterior executivo como por exemplo o programa cultura/apoio, realçou que a situação atual da pandemia covid-19 crie obstáculos às dinâmicas culturais e que será necessário uma reinvenção, finalizou mencionando que a covid-19 justifica a ausência de programação cultural em 2020 mas, não em 2018 e 2019.

Teceu críticas ao discurso demasiado jornalístico e publicitário que o executivo por vezes usou para algumas situações, como a situação do anuário financeiro ou os dados da produta ou até mesmo o ranking da transparência, que a CM Murça deveria saber separar o discurso institucional e informativo, do discurso partidário e propagandista, diz saber que essa é uma pratica reiterada por muitas autarquias independentemente do governação partidária, mas que isso, hoje em dia, já não se justifica, devemos caminhar numa comunicação moderna e mais condizente com a realidade do século XXI;

Mais uma vez, solicitou o estudo de viabilidade económica financeira para a área de acolhimento empresarial de Murça, já são dois estudos e nenhum foi dado conhecimento à Assembleia Municipal, disse mesmo que todos os estudos e análises que a Câmara adjudica a consultores e outros (como

relatórios de gestão ou de ação) devem ser do conhecimento público e se por algum motivo existir confidencialidade, pelo menos dar conhecimento aos órgãos autárquicos.

Questionou o ponto de situação da obra do cemitério municipal e da rotunda da alameda 8 de maio e Militão Bessa Ribeiro, questionou ainda o aterro que foi colocado, pelo empreiteiro que está a fazer o interfase, junto a Estrada Nacional 15 próximo da ponte nova, pois parece-lhe no mínimo estranho essa deposição de aterro junto a uma estrada, obra de arte e rio, sem lhe parecer estar a ser feito o devido acompanhamento nem saber qual a finalidade do mesmo.

Felicitou a retoma do projeto de recuperação e restauro da capela da Santa Casa da Misericórdia pois parece-lhe que devemos concluir rapidamente as obras de forma a colocar ao serviço da população esse equipamento religioso e cultural, mas também turístico para o concelho.

Finalizou questionado qual o ponto de situação e eventual cronograma do centro social de Fiolhoso e se eventualmente, já pensou e encetou contactos com vista a criação ou ampliação da casa mortuária de Fiolhoso.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos, referiu que todos os pontos da Informação Escrita são importantes, contudo realçar as ações que vêm sendo implementadas no âmbito da COVID-19 – do Ponto 1 ao Ponto 10. Referiu o Ponto 13 - Colaboração das Juntas de Freguesia na vacinação contra a gripe sazonal, referindo que deram um importante contributo em todo este processo de vacinação. Ponto 36 – O 1º lugar alcançado pelo Município de Murça no cumprimento dos indicadores da avaliação da Dynamic transparency Índice, na transparência municipal, participação dos cidadãos, transparência económico-financeira e contratos. Isto estende-se aos autarcas, mas essencialmente a todos os colaboradores que são os principais causadores deste índice alcançado, transversal a todas as divisões, mas quem coordena este trabalho é a D TIC. Sobre o Ponto 37 – Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, um Anuário que é realizado pela Ordem dos Contabilistas Certificados e em colaboração muito estreita do Tribunal de Contas, referindo que no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2019, vários são os aspetos positivos a destacar, no que diz respeito aos dados financeiros da Câmara Municipal de Murça. Aludiu que a Câmara saiu de alguns negativos, que continua noutros, mas há um que é de realçar - Murça está nos Municípios com maiores resultados económicos em 2019, sendo que a dimensão do Município de Murça é o que está melhor posicionado no Distrito de Vila Real. Nota-se um destaque pela positiva, no ano de 2019 conseguida através da política instituída pelo atual executivo da Câmara Municipal, que diariamente se esforça na área das finanças, através de critérios rígidos e boas práticas públicas.

Reconhece que o trabalho da oposição é um pouco ingrato, que é o de elogiar, mas também não se deve contrapor, o que deve ser dito.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, sobre o ponto 32 da informação escrita, disse que depois de concluída a expansão da Zona Industrial e dado que foram já contratualizados dezassete lotes para instalação de unidades empresariais e devido ao êxito obtido com esta procura, questionou se já estão a ponderar um novo alargamento da Zona Industrial, ou se pensa abrir um outro espaço no Concelho para novas possibilidades de instalação, de nova Zona Industrial.

- O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, esclareceu que a escolha do lugar para instalação do carregador foi uma opção tomada há muito tempo, para ser colocado na zona histórica e mais comercial, teria de ser melhor ponderado, porque existem regras e também porque por vezes, há alguma dificuldade de estacionamento.

Disse que o deputado Arménio focou vários pontos, mas acima de tudo o importante é saber que o que aqui se está a fazer é lutar pelo melhor do Concelho e que todos se devem orgulhar disso, seja qual for o partido que represente.

Quanto à Cultura, compreende que as expectativas sejam sempre muito elevadas, mas nem sempre isso é possível, lembrando que em tempos levaram à Câmara a assinatura de um Acordo de Parceria com a Filandorra e a votação nem sequer foi unânime. Disse que a Câmara tem uma relação institucional adequada com a Banda Marcial de Murça e um orgulho tremendo pela instituição, conforme é demonstrativo pela Voto de Reconhecimento hoje apresentado, mas entre a saúde e esses momentos de divulgação das instituições, o importante é preservar a saúde. Mais disse que em conversa com a Direção da Banda Marcial de Murça, o que lhes parece razoável é que 2021 seja o ano de comemoração.

Quanto ao cemitério referiu que está em curso uma iniciativa em termos de empreitada que irá permitir a breve prazo, o alargamento do cemitério.

Quanto à área de acolhimento empresarial, disse que está em empreitada uma candidatura de alargamento e é isso que aqui está em causa. Felizmente existem vários promotores com vontade de ocupar os lotes que estão atribuídos, mas os empresários têm as suas regras e o que agora é uma opção, amanhã pode deixar de o ser e o importante é consolidar aquilo que existe na zona industrial. Se houver uma necessidade maior, há condições para termos mais espaço, mas avançar para situações novas, não será uma opção, para já.

Referiu que nunca se comprometeu, neste mandato, com um novo espaço para a casa mortuária de Fiolhoso e que apenas existe uma iniciativa de apoio ao espaço social.

- O deputado do PS, Alfredo Veloso, cumprimentou todos os presentes e relativamente ao Ponto 13 de Informação Escrita, referiu que foi efetivamente um sucesso, mas que pela informação que tem, existem muitos idosos que ainda não usufruíram dessa vacina. Claro está que o Sr. Presidente não tem nada a ver com isso, contudo aproveitou para lhe perguntar se tem conhecimento se irá haver uma nova fase de vacinação ou não.

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu ao deputado Alfredo Veloso que, este ano, infelizmente, a questão das vacinas para a gripe têm gerado alguma polémica. Aquilo que sabe é que aquelas pessoas que obrigatoriamente têm de a tomar e que estão referenciadas pelo SNS, irão ser vacinadas. Existe na verdade uma insuficiência de vacinas nas farmácias e aquilo que lhe têm dito é que para além das pessoas que habitualmente estão referenciadas pelo SNS como prioritárias existem muitas mais pessoas a pretenderem adquirir a vacina.

2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 28 de dezembro de 2017.
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

A Assembleia tomou conhecimento

3 – Proposta GAP41/2020 – Transferência de Competências. Acordo para o exercício pela CIMDOURO.
(alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, deu nota que há um conjunto de competências que por razões várias faz sentido, que numa perspetiva de economia os dezanove municípios permitam que a CIMDOURO faça a sua gestão. Contudo, a CIMDOURO só pode assumir

estas competências e propô-las na Assembleia Intermunicipal se efetivamente forem assumidas pelas Assembleias Municipais de cada um dos Municípios associados, desta comunidade.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

4 – Relatório do auditor externo sobre a informação económica e financeira do Município de Murça, reportada ao 1º semestre de 2020;
(nos termos do art.º 77, nº 2, alínea d) da lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

A Assembleia tomou conhecimento

5 – Proposta GAP43/2020 – IMI Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxas a aplicar em 2021, referente ao ano de 2020;
(alínea c), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Chegou à sessão o deputado do PS, Carlos Alberto

6 – Proposta GAP44/2020 – IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxas a aplicar em 2021, referente ao ano de 2020;
(alínea c), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, disse verificar-se que a taxa de participação do IRS é igual ao ano anterior e questionou o Sr. Presidente da Câmara o porquê de não isentar total ou parcialmente esta taxa aos munícipes do concelho, à semelhança dos 132 municípios portugueses que já aceitaram fazê-lo, aludindo que nesta época de crise pandémica todas as ajudas que possam chegar às famílias, com certeza seriam bem-vindas.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, reconhece que é uma questão bastante pertinente, embora tardia, mas que é uma sugestão que poderá ser apreciada numa próxima oportunidade.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, disse que está totalmente de acordo com a deputada Paula Catarino e questionou se esta verba resultante do IRS vai diretamente para uma rubrica da ação social ou fica junto a outras verbas e/ou outras receitas? E qual o Valor?

- O Chefe da Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio, respondeu que o valor ronda os 131 mil euros/ano.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, referiu que embora não seja uma verba muito elevada, justifica-se que fique numa rubrica de apoio à ação social.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que o importante é que do lado da receita haja uma verba que se perceba de onde ela vem e devidamente explicada, e, do lado das despesas aquilo que tem a ver com a ação social seja superior a 131 mil euros, porque se assim for, o que referiu está garantido.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

7 – Proposta GAP45/2020 – TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2021.
(alínea b), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

- O deputado do PSD, Carlos Oliveira, cumprimentou todos os presentes e pese embora já o tivesse feito através de mensagem enviada ao Sr. Presidente da Assembleia, aproveitou o momento para voltar a fazê-lo. Esclareceu que lhe surgiu um problema e teve de arranjar boleia, daí só agora ter conseguido chegar, pedindo desculpas pelo atraso.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, questionou se há uma estimativa de quanto poderia esta receita resultar para o município, se fosse aplicada e como é que era feita a cobrança. Seria cobrado ao consumidor pelas operadoras?

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que não tem noção da estimativa deste valor e que se este valor fosse debitado, com certeza eles também o debitariam aos seus clientes.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	01
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

8 – Desafetação do Prédio Rústico Integrado na esfera Patrimonial do Domínio Municipal para a esfera do Domínio Privado do Município. Gueirinho;
(alínea q), do nº 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Luís Miranda, cumprimentou todos os presentes e relativamente a este ponto e a ser verdade aquilo que está escrito na certidão das Finanças e na da Câmara, perguntou ao Sr. Presidente se o terreno pertence à sua União de Freguesia, insistindo a ser verdade e aquele espaço pertencer à União de Freguesias de Noura e Palheiros, porque é que não foi ouvido nem achado relativamente a esta situação e ainda que agradece que o informem onde é o limite da sua freguesia, com a freguesia de Murça. Mais questionou, se não é possível em vez de passar do domínio público da autarquia, para o domínio

privado da autarquia, poder passar para o domínio privado da sua União de Freguesias. Recorda que ainda é Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros e se alguém quer encapotar isso não é ele de certeza absoluta. Disse que ultimamente, se tem deparado com obras e arranjos em diversos caminhos, promovidos pela autarquia na sua União de Freguesias sem que lhe deem conhecimento. Ainda no dia de ontem, andaram em Salgueiro a arranjar um caminho e muito bem, mas, mais uma vez a Câmara não o informou. É desagradável, ser apanhado de surpresa, como foi há uns meses atrás, quando a autarquia decidiu arranjar o caminho da Lamela, em Noura, e, apenas teve conhecimento porque alguém lhe ligou de madrugada a avisá-lo do que estava a acontecer. Agora, está lá um buraco que com certeza vai dar problemas, mas não será ele que o irá resolver, pois quem fez a obra que resolva a situação. Disse que tem muita consideração pelo Sr. Presidente, mas obviamente está muito desagradado com todas estas situações e que até já devem ter reparado que nestes últimos meses não lhes tem ligado, contrariamente ao que acontecia, pois rara era a semana que não falasse com o Sr. Vice-Presidente.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que ele também tem toda a consideração pelo Sr. Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros. Agora, se fosse Presidente de Junta tinha vergonha de pedir ao Presidente da Câmara que lhe dissesse onde é o limite da sua freguesia.

- O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Luís Miranda, insistiu que está uma placa no cruzamento de Sobredo, desde que ele é Presidente de Junta e a pessoa que fez o pedido à Câmara para demolir aquele morro, referiu que o espaço era da Freguesia de Murça, mas como as certidões dizem que é da Freguesia de Noura, a pergunta é apenas para que o esclareça se as certidões estão corretas ou não, porque a ser verdade, é necessário mudar-se a placa.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que é uma ironia a pergunta que lhe fez, sobre o limite da freguesia, daí também lhe ter respondido da mesma forma. Desconhece se existem desigualdades naquilo que está registado, daquilo que foi solicitado. Agora, o importante é que existe alguém que quer investir e só temos de apoiar. Referiu que nunca pretenderam passar por cima de ninguém e sempre procuraram colaborar, mas se alguém lhe liga a dizer que há um buraco ou um problema com um muro caído, num pedaço de território do seu Concelho, fica mais preocupado do que ouvir o Sr. Presidente, Luís Miranda dizer que andaram a fazer arranjos em

caminhos da sua freguesia, sem que lhe tivessem dado conhecimento. Referiu que o importante é resolver, se não está totalmente resolvido, então há que o concluir, mas, para ele é uma alegria saber, sem ter de dar palpites sobre tudo, que essas situações que vão aparecendo no dia-a-dia sejam resolvidas e se houve alguma falha por parte da Câmara, penitencia-se por todas e mais algumas.

Agora, se o requerimento foi apresentado ao município pelo requerente, parece-lhe que todos tiraram vantagem daquela iniciativa que ali se promove e o importante é valorizar o investimento privado.

Dentro das regras que têm de ser assumidas, desconhece se há algum pormenor que diga que a junta de freguesia teria de acompanhar ou não. Reitera que a intenção não é de defraudar seja o que for ou quem for, até porque há uma informação da Técnica Responsável das Obras Particulares que com certeza deverá estar em conformidade. Esclareceu que o que se propõe é apenas que lhes permitam desafetar do domínio público, aquilo que fazia parte das infraestruturas de Portugal e que agora já faz parte do domínio público do Município de Murça, sendo que o Município só pode alienar se estiver no domínio privado, e estando no domínio privado, é vendido em leilão.

- O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Luís Miranda, pretende que fique em Ata que ele não é contra aquilo que o município possa fazer de arranjos em Noura ou em outra localidade da sua união de Freguesias, até agradece que os façam e que a sua indignação é apenas por não lhe dizerem que o vão fazer.

Quanto à obra do Gueirinho, disse que também não se opõe a nada e que acha muito bem o que ali está a ser feito, porque se o terreno fosse dele, também gostaria que lho deixassem fazer.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Ausentou-se da sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves

9 – Normas de Execução do Orçamento para o ano de 2021.

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Regressou à sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves

10 – Orçamento para o ano de 2021;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, questionou qual o motivo da diferença das rubricas relativamente aos orçamentos de anos anteriores, referindo que desconhece se alterou o sistema, mas o certo é, que, neste orçamento, as rubricas estão fora de ordem.

Sobre o orçamento, verifica que de 2020 para 2021 há um aumento de quase três milhões de euros e se for ver a diferença entre o primeiro orçamento, deste executivo e o último da legislatura, há um acréscimo superior a cinco milhões de euros, ou seja, um aumento de 56%. Parece-lhe um orçamento muito puxado para um município tão pequeno como o nosso, mas ainda bem que há dinheiro para se investir. Solicitou esclarecimento, relativamente a algumas rubricas, especialmente do lado das receitas, onde se verifica que a comparticipação fixa do IRS prevê uma subida aproximada de 14.500,00€, perguntando se esta comparticipação é referente aos rendimentos de 2020, porque não percebe como é que se prevê um aumento desta dotação numa altura de crise, dado que este aumento significa que os munícipes do concelho teriam de ter um rendimento superior ao rendimento do ano anterior, em 290 mil euros o que seria bom, mas pouco espetável.

Na rubrica 07.01.08.02, da água, tem orçamentado uma receita de 141.127, 09€, questionou a que se refere esta verba, porque se a água está entregue à ADIN é ela que cobra, ou será esta a água que é cobrada à Freguesia de Candedo, porque a exploração está na ADIN? Refere que em anos anteriores havia a receita da água e também o custo na compra da água, para depois se vender e agora só temos a receita.

Sobre a rubrica 07.02.09.03 – Transportes Escolares, previsto para 2021, referiu a receita de 8.000,00€ e dado que a opção da Câmara foi isentar e bem, os passes escolares, não percebe a que se refere esta verba.

Quanto às rubricas 07.02.08.02.99, 07.02.09.99 e 07.02.99 num total de 65 mil euros, referente a outros bens e serviços, questionou a que outros bens e serviços a Câmara pode vender de bens e serviços, é que, no orçamento da receita na rubrica de outros também estão orçamentados, para 2021, quase meio milhão de euros.

Relativamente às despesas, disse que na despesa de capital, concretamente na despesa com pessoal, tem um valor 2.630.200,00€, aludindo que este valor representa mais de 45% da despesa corrente e que somando as rubricas 02.02.20 – outros trabalhos especializados e a rubrica dos Programas Ocupacionais são mais 310 mil euros. Insiste que esta verba dos Programas Ocupacionais não se enquadra nesta rubrica, dado que esta rubrica é de transferências correntes, para as famílias e os programas ocupacionais são mais um pagamento de uma prestação de serviços. Reitera que estes programas são financiados em grande parte, pelo IEFEP e que não conseguiu encontrar no orçamento

da receita a entrada desta verba. Aludiu que em anos anteriores ela entrava na rubrica 06.06.09 e este ano não está, provavelmente estará em outros e não aparece em IEFP, como em anteriores orçamentos e ainda na rubrica 02.01.02.99 – combustíveis - outros, no valor de 98.000,00€ e perguntou a que se refere.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que esta última rubrica referida no valor de 98.000,00 €, se refere a gás.

- A deputada do PS, Paula Catarino, respondeu que então, deveria constar na rubrica de encargos de instalações e não aqui. Disse ainda que, nos encargos de instalações aparecem 215.000,00 e questionou ao que se refere.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que estes 215.000,00 é referente a eletricidade.

- A deputada do PS, Paula Catarino, aludiu que na rubrica 02.02.02 – limpeza e higiene, é referido o valor de 230.000,00 que em seu entender é pouco, porque comparado com o ano anterior a verba prevista, para 2020 era de 300.000,00€ e num ano em que há uma pandemia e em que a limpeza e desinfeção é essencial, haver uma diminuição tão grande, é incompreensível.

Quanto à rubrica 02.02.24 – Encargos de cobrança de receitas, no valor de 40.000,00€, questionou ao que corresponde este valor.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que há uma parte da receita que é suportada e que depois é devolvida, nomeadamente receita fiscal em que, uma percentagem de IMI e de outras contribuições é paga à Direção Geral dos Impostos.

- A deputada do PS, Paula Catarino, mencionou também a rubrica 05.01.01.01 – Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais, no valor de 200.000,00€ e questionou se é a transferência para a ADIN e na 07.01.03.06 – Lares de Terceira Idade, questionou a que se refere este valor de 5.000,00.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, confirmou que o valor dos 200.000,00 se refere à ADIN e reitera que teria sido importante ter reunido com a deputada Paula Catarino antes

desta sessão, a fim de esclarecer todas estas dúvidas, contudo tê-lo feito agora, também é uma forma de abordar o documento e é bom que assim seja. Quanto ao valor dos 5.000,00€, disse que foi feita esta dotação, porque há um projeto que se está a desenvolver, para um Centro de Programas Ocupacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência, que até ao momento não tiveram qualquer despesa, mas se houver apoios para a construção desse Centro, é necessário que esta verba esteja disponível, para o projeto.

- A deputada do PS, Paula Catarino, referiu ainda a rubrica 07.01.04.01-construções diversas a viadutos, arruamentos e obras complementares – 180.000,00€.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que é para arranjos urbanísticos que se possam promover em diversas localidades do Concelho, nomeadamente aquela obra que se pretende apoiar fazer, no Fiolhoso, no valor de 150.000,00€, 10.000,00€, para sinalização e 20.000,00€ para o orçamento participativo, perfazendo um total de 180.000,00€.

- A deputada do PS, Paula Catarino, insistiu que a sua dúvida se prende com o facto de existirem duas rubricas com a mesma designação, que é rubrica anterior e a 07.03.03.01 – Outras construções e infraestruturas a viadutos, arruamentos e obras complementares, no valor de 170.000,00€, questionando se não poderia configurar tudo numa.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que é para separar a manutenção da execução de raiz. Disse ainda, que aquilo que está nas outras é tudo aquilo que não cabe nas específicas, aludindo que esta discussão também já a tiveram na Câmara e que seria importante que pudesse vir em detalhe, como anexo, lembrando que, antes de alguém lhe colocar esta questão, já ele a tinha feito ao Chefe da DAF, Dr. Mário Sampaio. Referiu que sobre este documento, para além das introduções que aí estão e daquilo que é a explanação de quem o representa, há um ponto prévio que é da salvaguarda técnica da elaboração do mesmo. Aludiu que este documento foi-lhe entregue pelos serviços técnicos, que apenas garantiu que na discussão com as restantes divisões, principalmente as verbas comparticipadas com fundos comunitários, ficassem contempladas e que não sugeriu correção num único ponto. O Orçamento não tem que ser meramente educativo, mas está aqui um trabalho técnico que não é fácil, desenvolvido por apenas

duas pessoas, aproveitando o momento para na pessoa do Dr. Mário Sampaio, deixar um elogio a ambos, pelo excelente trabalho desenvolvido.

- A deputada do PS, Paula Catarino, solicitou que o Sr. Presidente lhe respondesse à questão da água e também o porquê de não estar a verba do IEFP, na parte das receitas.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, solicitou ao Chefe de Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio, para que fosse ele a responder a estas duas questões.

- O Chefe de Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio, referiu que passou para 2020 a gestão da água, contudo existem questões técnicas que ainda têm de ser ponderadas. Uma delas tem a ver com as dívidas da água e este valor é um valor que tecnicamente tem de constar porque em clientes de cobrança de dívida duvidosa temos isto registado. Em termos contabilísticos esta dívida vai ter de ser tratada e provavelmente este ano, terá de se decidir o que fazer com isto. Referiu que pode ainda haver dívida que venha a ser efetivamente paga ao município e ela tem que dar entrada, nesta conta. Sendo que, este valor é exatamente o valor que consta na dívida de clientes de cobrança de dívida duvidosa.

Relativamente aos 8.000,00€ respondeu que tem a ver com a questão dos passes escolares. Quanto às rubricas outros, esclareceu que tem a ver com alguns valores que não encaixam nem no FEDER nem noutras comparticipadas, mas que têm de ser registadas, assim como com estágios PEPAL que vão ser enquadrados nestas rubricas de outros, na receita, porque realmente não tem enquadramento na listagem específica da designação das receitas.

Relativamente ao pessoal, disse que este valor se vai mantendo ano após ano e que é uma despesa quase fixa, se se mantiver esta estrutura. Referiu que os trabalhos especializados não entra na despesa de pessoal, porque tem uma outra especificação, ou seja, são todos os trabalhos que a Câmara pelos seus meios não consegue realizar e tem por isso de os contratualizar. Quanto aos Programas Ocupacionais, referiu que existe uma norma relativamente a isto e que no plano está especificamente numa conta referida como Programas Ocupacionais, mas que não deixa de ser uma transferência para as famílias. Não é uma prestação de serviços, mas é concebida como uma transferência para as famílias. Quanto à limpeza e higiene, disse que o valor diminuiu porque para além da recolha e limpeza pública havia também um conjunto de outras despesas que tinha a ver com as fossas sépticas e com as ETARES e que agora passaram para a gestão da ADIN.

Relativamente ao Plano de Contas, esclareceu que este é o primeiro ano da entrada do SNC e que há algumas alterações relativamente às nomenclaturas das contas e à sua discriminação, aludindo que no Plano não se podem incluir contas, apenas aquelas que estão integradas no Plano Oficial de Contas.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	07
Contra	00
A Favor	15

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

_____/____/_____

11 – Grandes Opções do Plano para o ano de 2021.

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, disse que é com agrado que verifica que no mapa das Grandes Opções do Plano consta uma verba de 74.345,00€, para a agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca. Referiu que relativamente ao ano anterior, há um aumento de mais 10.000,00€, para a Escola Profissional e questionou se já está ultrapassada aquela questão da legalidade, tantas vezes referida, relativamente a estas transferências e ainda como é que está o processo de constituição da Empresa Municipal Local – Escola Profissional do Marquês de Valle Flôr, EM, Lda.

Relativamente ao Plano Plurianual de investimentos pediu esclarecimento relativamente a três verbas, nomeadamente a remodelação e ampliação da Escola Primária de Sobreira, no valor de 130.000,00€; os Passadiços do Tinhela, no valor de 160.000,00€ e a recuperação da Casa do Soldado

Herói Milhões, no valor de 265.000,00€, questionando porque é que na Informação Escrita do Sr. Presidente são apresentados valores diferentes, relativamente a estas obras.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, sobre a agricultura respondeu que este valor para 2021 contempla um conjunto de iniciativas, nomeadamente as faixas de gestão de combustível, conservação dos espaços agrícolas, cursos de água, apoios financeiros a associações e seguro de colheitas.

Quanto à Escola Profissional, referiu que, neste momento, é uma Empresa Municipal, porque a Lei assim o previa. Disse que recentemente foi recebida resposta do Tribunal de Contas, esclarecendo que não precisa de autorização prévia do Tribunal de Contas para que seja validado em definitivo o formato societário e as consequentes alterações que se promoveram e que a Câmara tem vindo a desenvolver apoios, para a desonerar do passivo herdado de há muito tempo. As duas entidades Santa Casa e Município têm responsabilidades partilhadas que devem ser assumidas e naquilo que é da responsabilidade do Município e perante instituições do Concelho que são apoiadas, disse que existe legislação suficiente na Lei das Competências das Autarquias Locais, para que se possa promover os apoios que, neste momento, estão em necessidade na Escola Profissional. Sobre as obras referidas, disse que o valor do investimento é de um determinado montante que é contratado, mas é necessário contemplar também o valor do IVA, daí a diferença que existe nas rubricas identificadas pela deputada Paula Catarino.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	08
Contra	00
A Favor	14

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

12 – Mapa de Pessoal para o exercício de 2021.

(Alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, questionou porque é que no Mapa de Pessoal não vem a listagem com os nomes dos funcionários, conforme já aconteceu nesta legislatura, parecendo-lhe ser um modelo bem mais transparente e mais útil.

Disse ainda desconhecer se é um erro ou se é uma questão legal, mas a divisão de recursos operacionais formalmente não extinta, mas na prática não está em funcionamento, e uma vez que as funções da DRO foram assumidas por outras divisões, os recursos humanos deveriam também transitar para essas mesma divisões. Ou seja, pensa que a DRO deveria aparecer no mapa de pessoal mas sem recursos humanos afetos, deveria estar a zero e esses recursos estarem repartidos pelas deferentes estruturas e/ou divisões, pois o mapa de pessoal deve transpor a realidade efetiva dos funcionários.

Disse ainda que lhe parece útil que existisse um mapa de pessoal paralelo com os colaboradores não formalmente vinculados ao quadro da autarquia mas que trabalham em diversos regimes laborais como estágios, contratos de inserção, regime de avença, etc.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que a listagem com o nome dos funcionários, é um bom instrumento de apoio e adicional, contudo procuraram que fosse apresentado aquilo que a Lei determina. Quanto à divisão de recursos operacionais, ela mantém-se porque o regulamento orgânico que está em vigor ainda a contempla. Aquilo que fizeram foi, informalmente, ter alguns ajustes, para que haja operacionalidade. Referiu que quando os funcionários foram para a ADIN, nem sequer sabiam se era uma ida definitiva e que depois da transferência de competências prevista na Lei 50/2018 estar concluída é que devem mexer novamente no regulamento orgânico, embora lhe pareça que não aconteça tão rápido como seria desejado.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	01
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por maioria.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

//

Período de Intervenção do Público

" Não houve intervenções"

//

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

3 – Proposta GAP41/2020 – Transferência de Competências. Acordo para o exercício pela CIMDOURO;
(alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

5 – Proposta GAP43/2020 – IMI Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxas a aplicar em 2021, referente ao ano de 2020;
(alínea c), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

6 – Proposta GAP44/2020 – IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxas a aplicar em 2021, referente ao ano de 2020;
(alínea c), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

7 – Proposta GAP45/2020 – TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2021;

(alínea b), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

8 – Desafetação do Prédio Rústico Integrado na esfera Patrimonial do Domínio Municipal para a esfera do Domínio Privado do Município. Gueirinho;

(alínea q), do nº 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 – Normas de Execução do Orçamento para o ano de 2021;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

10 – Orçamento para o ano de 2021;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

11 – Grandes Opções do Plano para o ano de 2021;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

12 – Mapa de Pessoal para o exercício de 2021;

(Alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	22
Contra	00
Abstenções	00
A Favor	22

Deliberação: Aprovada por unanimidade

- A deputada do PS, Edite Sousa, referiu que, sendo esta a última sessão do ano de 2020, aproveitava o momento, para em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista desejar a todos os presentes nesta assembleia, a todos os colaboradores da autarquia, a todas as instituições do Concelho e à população em geral um Feliz Natal e um ótimo 2021, principalmente com muita saúde. Boas Festas a todos!

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos, apresentou em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata Votos de Boas Festas e um Bom ano 2021 a todos os elementos que compõem esta assembleia, ao público presente, aos munícipes e a todos os emigrantes.

- O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, subscreveu os Votos de Boas Festas apresentados pelos dois líderes parlamentares e desejou a todos, um Excelente Ano de 2021.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu por terminados os trabalhos desta sessão ordinária, desejando um Santo e Feliz Natal a todos os presentes e suas famílias e que este tempo difícil que atravessamos não nos atraíçoe nas nossas tradições, nos nossos lares e no nosso relacionamento com todos aqueles que nos rodeiam.

Aproveitou ainda o momento, para referir que à semelhança do que aconteceu aquando das Comemorações do Centenários da Batalha de La Lys e da homenagem ao Soldado Herói Milhões, também agora a Adega Cooperativa de Murça se associou a este momento alto da Banda Marcial de Murça, lançando um lote de garrafas numeradas alusivas ao seu 150º aniversário, para comemorar esse acontecimento e que a partir da próxima 2ª-feira, já irá ser divulgado nas redes sociais o lançamento deste lote.

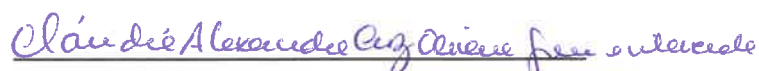
Terminou, desejando um Santo Natal a todos e agradeceu a presença e a colaboração de todos. Sejam Felizes e acautelem-se!

Os trabalhos encerraram às 18:45 horas, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal


(António Augusto Ribeiro)

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal


(Cláudia Alexandra da Cruz O.G. e Vilaverde)

